



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 16 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1164 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	02
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	28
Sec. de Estado de Justiça.....	28
Defensoria Pública	28
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	36
Tribunal de Contas.....	37
Prefeitura Municipal da Capital.....	37
Prefeituras Municipais do Interior	37
Camaras Municipais do Interior.....	37
Institutos Municipais.....	38
Ineditoriais.....	38

GOVERNADORIA

Decreto nº 14.019, de 05 de janeiro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 26.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº .2009, de 29 de dezembro de 2008 e Leis Estaduais nº. 1.829/07 e nº. 1.919/08.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa de capital, até o montante de R\$ 26.600.000,00 (Vinte e seis milhões e seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de janeiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.019, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP				26.600.000,00
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4.4.90.51	100	26.600.000,00
TOTAL				26.600.000,00

Decreto nº 14035, de 13 de janeiro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.349.316,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº .2009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, FUNDOESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de

peçoal, até o montante de R\$ 11.349.316,00 (Onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e dezesseis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				78.000,00
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	78.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE				126.816,00
11.005.04.122.1015.2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.40.42	100	126.816,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				11.134.500,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.90.13	100	11.134.500,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				10.000,00
15.014.06.182.1243.1380	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO	4.4.90.51	226	10.000,00
TOTAL				11.349.316,00

REDUZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE				78.000,00
11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	100	78.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE				126.816,00
11.005.04.122.1015.2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.93	100	126.816,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				11.134.500,00
15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CIVIL	3.1.91.13	100	11.134.500,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				10.000,00
15.014.06.182.1243.2600	MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.36	226	10.000,00
TOTAL				11.349.316,00

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **EMILSON GAVIOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2009, **NATHIELE MAIRA DE FARIAS GUEDES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de junho de 2008, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2008, **JAÍNE APARECIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a **contar** de 1º de **junho** de 2008, ...

LEIA-SE:

Nomear, a **partir** de 1º de **julho** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2008/ SUPEL-RO**PROCESSO: 01.1923.00538-00/2008/IDARON/RO**

OBJETO: Aquisição de motos, capacetes e veículos tipo van, para atender as necessidades do Plano de Trabalho de Convenio MAPA/IDARON nº 004/2008, a pedido da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ADENDO MODIFICADOR

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº: **13.883**, publicado em 28/10/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que o edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

No item 03 "... todas as portas e travas e dispositivos para a abertura por dentro e pro fora, três bancos na parte da frente, sendo um para o motorista com regulagem de altura e os outros dois para passageiros, e na parte traseira para 12 passageiros, sendo que estes deverão ser reclináveis..."

LEIA-SE:

No item 03 "... todas as portas e travas e dispositivos para a abertura por dentro e pro fora, três bancos na parte da frente, sendo um para o motorista e os outros dois para passageiros, e na parte traseira para 12 passageiros, sendo que estes deverão ser reclináveis..."

O fim do recebimento de propostas via sistema se dará no dia 29 de Janeiro de 2009 as 09:00 horas horário de Brasília.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **29 de Janeiro de 2009, às 10h00min horário de Brasília**, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2009.

EMERSON SANTOS CIOFFI**Pregoeiro/SUPEL-RO**

MAT.: 300070479

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 004/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Ação Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
23.001.04.122.1015.2294	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	72.000,00
			TOTAL	72.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
23.001.04.122.1015.2294	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36	100	72.000,00
			TOTAL	72.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIA Nº 006/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado, Superintendência Estadual de Licitação e Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	36.400,00
11.008.04.032.1212.2613	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30	100	15.000,00
15.014.06.182.1243.2600	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.14 3.3.90.15	226 226	5.000,00 10.000,00
TOTAL				66.400,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09 3.1.90.16	100 100	1.300,00 35.100,00
11.008.04.122.1015.2859	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49 3.3.90.93	100 100	10.000,00 5.000,00
15.014.06.182.1243.2600	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	3.3.90.36	226	15.000,00
TOTAL				66.400,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 011/GDRH/SEAD, DE 14 DE
JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tomar ciência da decisão, constante do seu Requerimento de 4/11/2008.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia da decisão de seu respectivo Requerimento, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME REQUERIMENTO I / PROTOCOLO / OFÍCIO / PROCESSO
ELANI RODRIGUES LACERDA REQUERIMENTO

Porto Velho – RO, 14 de janeiro de 2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário de Estado da Administração - adjunto

PORTARIA Nº 10860 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 042/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALZIRO ZARUR MACHADO	300015992	44
2	ANTONIO CARLOS VALERIO	300045670	28
3	FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	32
4	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300019386	42
5	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	44
6	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	40
7	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	30005158	44
8	JOAO DOMINGOS SOUSA FILHO	300035317	16
9	JOSE ANTONIO DE FREITAS	300023675	40
10	JOSE NAZARENO DA SILVA		44
11	LUISA LAVA COLOMBO	300025258	24
12	Mª DE FATIMA DE OLIVEIRA	300020822	14
13	MONICA CRISTINA VENTURA GALDINO	300062133	37
14	NUBIA LOPES SOARES	300063515	32
15	ROSA Mª DA SILVA GONCALVES	300039204	42
16	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	04
17	SANDRO MOURO GUIRRO	300039772	42
18	VALERIA PISSOLATTO	300050726	25
19	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10861 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 042/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS ¹
	ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	44
2	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	300026956	27
3	ALVARO DE MATOS AMARAL	300027152	36
4	ANA LAURA CAMACHO ROCHA	300058463	44
5	ANGELA APARECIDA DE JESUS	300017621	33
6	ANGELA CUTOLO	300050876	12
7	AURORA FERRAREZI	300051401	35
8	CARLSON JOSE LIMA SOUZA	300027056	23
9	DENIZE NEIVA SOARES	300051476	17
10	DIONES COLARES DE ALMEIDA	300027522	35
11	ELENE PRESTES PEREIRA	300027267	44
12	ELEY MARGARETH C. FILHO	300006188	32
13	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	300018633	44
14	ELLEN KELLEN OLIVEIRA CORREA	300060893	42
15	EUGENIO VEIGA CARRILHO	300055639	30

16	EVANILDE DA COSTA	300010207	22
17	EZILDA ROZANIA CONCEIÇÃO NETTO	300050796	12
18	FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	36
19	FRANCINETE FONSECA DE FRANCA	300015231	40
20	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	36
21	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300019386	40
22	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	44
23	GERMAN DANIN ROSSENDY	300063681	6
24	GISELE DE OLIVEIRA SOUZA	300039101	44
25	HILDA APARECIDA RIBAS DOS S. ALMEIDA	300073354	42
26	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	300012496	44
27	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	44
28	IZENI ALVES VIEIRA	300051456	24
29	JOAO DOMINGOS SOUSA FILHO	300035317	44
30	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	40
31	JOSE NAZARENO C. DA SILVA	C. NOVO	18
32	JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO	300060848	40
33	JOSEFINA GOMES COELHO	300012642	44
34	JULIANO DE OLIVERIA BASSI	300076629	18
35	JUSSARA ITAISA GUSMAO RIBEIRO	300022295	20
36	LAUDICEIA Mª LISBOA MONTEIRO	300010437	44
37	LAURIDES NASCIMENTO BOAVENTURA	300025829	10
38	LETICIA SANTOS DE ARAUJO	300013912	44
39	LIGIA DE PAULA NEVES HENRINGER	300051356	42
40	LINDAURA OLIVEIRA PEREIRA	300026294	44
41	LORENI DOS SANTOS TEODORO	300015406	24
42	LOVANI LORAINÉ Fucks	300051243	12
43	LUCIANE RENTA BURG	300050926	36
44	LUCINEIDE HERREIRA DE A. ANDRADE	300027596	24
45	MANOELA TEREZINHA P. RODRIGUES	300025548	44
46	MARGARETH BORGES BARRETO SOARES	300063200	44
47	Mª AMELIA SCHENEIDER SNTANA	300013523	36
48	Mª DE LOURDES MAGALHAES	300023904	40
49	Mª FATIMA DE ANDRADE SANCHES	300028684	40
50	Mª TEREZINHA SCHEFFER	300054832	44
51	Mª VANDA DOS SANTOS SANTIAGO	300046216	44
52	MONICA CRISTINA VENTURA GALDINO	300062133	32
53	NUBIA LOPES SOARES	300063515	26
54	OLGA Mª DAMOTA	300051190	43
55	PAULO CECINEL	300039204	24
56	QUEZIA MEIR DE CASTRO	300026158	44
57	RAIMUNDA DE SOUZA MONTEIRO	300013678	44
58	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	34
59	ROSA Mª DA SILVA GONCALVES	300039204	42
60	ROSANGELA FAVALESSA DOS S. CORREA	300063598	42
61	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	32
62	ROVILSON MARCELINO DA SILVA	300015386	6
63	SANDRO Mouro GUIRRO	300039772	44
64	SILVAMARRECO DUTRA	300013249	40
65	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	10
66	SILVANIA ALVES MOREIRA	300024746	42
67	SILVIA MARQUES JACOVOZZI DA SILVA	300051319	44
68	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	300025893	27
69	SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	28
70	SUZECLEBER RUBERLHA TAVARES ALMEIDA	300019359	44
71	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	44
72	VANDERLEIA GALINA	300026583	44
73	VERONICA KREBS	300025311	44
74	ZENILDA DOS SANTOS	300019743	9

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
AdministraçãoPORTARIA Nº 10862 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 042/08/

NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ACIR RIBEIRO DA SILVA	300019935	26
2	ADAILZA PARENTE DE SOUZA	300008721	44
3	ADEMILDE DE FATIMA DOS SANTOS	300027221	36
4	ADENILSON DA CRUZ OLIVEIRA	300025751	11
5	ADRIANA BONFIM NOVAES	300023827	10
6	ADRIANA CARLOS FERREIRA	300063568	42
7	ADRIANA DE OLIVEIRA CONCIANI	300026253	16
8	ADRIANA SILVEIRA GOUVEIA	300039629	36
9	AGOSTINHO VASQUES	300071421	30
10	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	300051451	40
11	ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	300063249	42
12	ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	300009633	18
13	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	300026956	23
14	ALEXANDRE LIOTERIO	300051325	28
15	ALEXIA DANIELE HENZ	300074536	38
16	ALMIR ANTUNES ESPERANCA	300013945	44
17	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	300051231	42
18	AMAUROLIO XAVIER DAS CHAGAS	300026787	16
19	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	300020476	37
20	ANA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	300021765	44
21	ANA CRISTINA ROCHA DORIA DE LIMA	300027206	40
22	ANA DILCE MORAES FERREIRA	300019875	35
23	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	300009124	44
24	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	300058067	44
25	ANGELA CUTOLO	300050876	40
26	ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	40
27	ANGELAMª VELOSO DA SILVA	300024168	44
28	ANGELICA Mª GONCALVES	300023480	40
29	ANGELICA MEDEIROS	300027570	32
30	ANGELITA DO MONTE PEREIRA	300024217	40
31	ANGELO CARLOS REBELATTO	300020520	26
32	ANTONIA DA SILVA BRANDAO	300058069	36
33	ANTONIA FERREIRA	300023538	36
34	ANTONIO HENRIQUE NETO	300023219	30
35	ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	38
36	ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS	300036883	30
37	ARISTON CESAR VIEIRA AMARO	300026713	44
38	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	300027220	36
39	ARY ANTONIO VIEIRA	300019624	40
40	AURORA FERRAREZI	300051401	38
41	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	300061203	44
42	CALIANA FERREIRA DA SILVA	300062120	20
43	CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONÇA	300051276	14
44	CAROLINE DO CARMO DE ALMEIDA DUETI	300051083	44
45	CECILIA PAGANI	300057474	44
46	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	300025924	43
47	CELIA Mª BARBOSA	300019939	44
48	CELIA Mª PINHO	300035400	32
49	CELIA NUNES DE OLIVEIRA	300019634	42
50	CICERO JOSE FERREIRA	300050739	42
51	CIRILO DIONIZIO DE MORAIS	300018689	40
52	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	300023545	44
53	CLAUDETE REGINA PEREIRA	300014476	44
54	CLAUDIA ELIZABETH DE F. PEREIRA MELQU	300021965	16
55	CLAUDIA ELIZANGELA B DOS S. ALMEIDA	300024563	17
56	CLAUDIONICE GONÇALVES GUIMARAES	300060764	10
57	CLEIDE MARQUES DE MIRA	300060761	24
58	CLEIDE REGINA PERES BEZERRA	300015728	39
59	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	300056992	44
60	CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	300026792	21
61	CLENILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300027740	38
62	CLEONICE LUISA DIAS NUNES	300051113	44
63	CLEONICE PARDIM NOGUEIRA	300028169	21

64	CLEUNICE GOMES DE CASTRO	300058468	35
65	CLEUZA DE OLIVEIRA SENS	300014607	36
66	DAVI RAFAEL DE SOUZA	300005356	11
67	DECIO GOMES MARQUES	300035322	30
68	DENIZE NEIVA SOARES	300051476	17
69	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS		44
70	DINASAR DA CUNHA SIMONCELIS	300027645	44
71	DIONES COLARES DE ALMEIDA	300027522	40
72	EDEMAR BARANOSKI	300024659	40
73	EDIGLEIDA SILVA CUNHA	300037671	40
74	EDILEIA PEREIRA SOARES	300010078	18
75	EDILEUSA RIBEIRO DE SOUZA	300023250	39
76	EDILZE FONSECA SILVA	300010490	36
77	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	20
78	EDINILCE FERREIRA LIMA	300021097	15
79	EDNA DIAS MARTINS	300051488	44
80	EDNA GOMES DE MOURA DIAS	300075615	26
81	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA	300014264	30
82	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	38
83	EDSON GONCALVES DA SILVA	300036086	44
84	EDUARDO DA SILVA NOBRE	300074580	28
85	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40
86	ELI GOMES PEREIRA	300026557	40
87	ELIANA WALKER TRIVILIN SCHULZE	300063203	44
88	ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	300019385	40
89	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	300018633	38
90	ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	44
91	ELIDIA ALVES FERREIRA ALEXANDRE	300013396	40
92	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	300063214	34
93	ELISETTE AMADOR PEREIRA	300064368	44
94	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	300011535	08
95	ELIZANGELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	300028175	25
96	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	300074538	10
97	ELY ELMA ROCHA DOURADO	300037818	10
98	EMILIA CORREIA DE SOUZA	300014342	44
99	ESTELITA MOREIRA BRAGA	300039147	28
100	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	300027713	44
101	EUGENIO VEIGA CARRILHO	300055639	35
102	EULALIA DE MELO	300076804	10
103	EVANDRO COUTINHO FERREIRA	300024608	8
104	EVANDRO FAUSTINO CORREIA	300027146	38
105	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	28
106	EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO	300050796	30
107	EZIQUEL CARVALHO DA COSTA	300054719	32
108	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	44
109	FATIMA CRISTINA PRINCEPE DE LIMA	300025590	22
110	FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	32
111	FATIMA Mª TOMAZINI DE SOUZA	300008749	26
112	FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	300064364	44
113	FERNANDA EMANUELE SOUZA DE A. VIDAL	300051280	36
114	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	300018649	40
115	FLAVIO DE ARAUJO PEREIRA	300036624	44
116	FLAVIO LUIZ MACHADO MINUSSO DA SILVA	300040466	40
117	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	300039402	42
118	FRANCIANE PAULA DE CASTRO	300051521	42
119	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300024802	40
120	FRANCISCA Mª DE FATIMA R FARIAS	300024390	40
121	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300019386	44
122	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	40
123	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	44
124	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	44
125	GEIZA DE CASTRO FERREIRA	300013336	34
126	GERALDO FREIRE FILHO	300020786	40
127	GERMAN DANIN ROSSENDY	300063681	42
128	GEZIANE TORRES	300019364	38
129	GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	42
130	HELIO QUEIROZ SILVA	300063250	42
131	HELISSON COSTA PEREIRA	300026448	19
132	HENRIQUE FERNANDO PALMEIRA	300051058	44
133	HILMA Mª LINO	300013428	30
134	HOSANA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	300062244	44
135	IEDA BRITO DOS SANTOS	300023181	42
136	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	300012496	44
137	INES BERNADETE SEIBERT F DA SILVA	300013497	23
138	IRMA DOS SANTOS GUIMARAES	300009971	10
139	IRMA MARGARIDA KUHIN	300014348	44
140	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	20

141	ISABEL LEITES TORGESKI	300051227	26	219	Mª APARECIDA BARBOSA DOS REIS	300024622	36	297	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	42
142	ISABEL MIRANDA DIAS	300006341	40	220	Mª APARECIDA DE C SIQUEIRA	300051305	41	298	RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	44
143	ISOINE GAESKI	300051463	42	221	Mª APARECIDA LUCIANO	300017483	18	299	RISIA CRISTINA NEVES	300051086	27
144	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	10	222	Mª AUGUSTA DE OLIVEIRA GOMES	300039652	25	300	RIVANEIDE ALEXANDRIA N. SANTOS	300036051	28
145	IVAN DA CONCEICAO MALTA	300023441	24	223	Mª BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	300015910	18	301	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	42
146	IVANALDO LEITE DA SILVA	300018650	32	224	Mª CLAUDINEIA LIMA DOS REIS	300013815	40	302	ROMY RIBEIRO NOGUEIRA	300005055	20
147	IVANETE FACCO BRANDT	300008391	34	225	Mª DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	300075979	36	303	RONALDO ROBERTO DA SILVA	300023116	44
148	IVANIZE FABIANNE FONSECA DE C. FREIRE	300023672	44	226	Mª DA PENHA FRITZ AMARAL	300022828	42	304	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	36
149	IVETE DE SOUZA	300004293	42	227	Mª DE FATIMA DE ANDRADE SANCHES	300028684	44	305	ROSANGELA FAVALESSA DOS S. CORREIA	300063598	42
150	IZABEL COSTA SANTANA	300010583	40	228	Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	40	306	ROSANGELA MENDES PEREIRA	300025889	44
151	IZIRENE ANDRADE DA COSTA	300012951	40	229	Mª DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	26	307	ROSANGELA ROCATTO PONCE	300028689	40
152	JALFIN CARLA WERKLAENHG	300028634	40	230	Mª DE LOURDES DA SILVA	300043370	44	308	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	300015500	42
153	JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA	300018659	35	231	Mª DE LOURDES MAGALHAES	300023904	16	309	ROSELI ROCATTO PONCE VERONESE	300022850	40
154	JANETE ALVES NERI	300037662	24	232	Mª DENISE GAGO DE SOUZA	300027202	40	310	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	42
155	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	42	233	Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	32	311	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	300036880	18
156	JOAO BOSCO DA SILVA	300075827	42	234	Mª DO ROSARIO ALMEIDA	300009686	44	312	ROSIMEIRE DE FATIMA MAZZUCHELLI	300039213	40
157	JOAO DOMINGOS SOUSA FILHO	300035317	42	235	Mª DO SOCORRO NUNES	300023876	33	313	ROVILSON MARCELINO DA SILVA	300015386	40
158	JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300076680	38	236	Mª DO SOCORRO SOUSA I	300027172	42	314	RUBENS CARNEIRO FELIPE	300014125	29
159	JONAS ANTONIO	300051419	18	237	Mª ERIAN FURTADO DA CRUZ	300027702	42	315	RUTE DA SILVA QUEIROZ	300023129	40
160	JOSE ANTONIO DE FREITAS	300023675	40	238	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	42	316	SAMAR CASTRO GOES	300016169	28
161	JOSE CARLOS DA SILVA	300025014	44	239	Mª HELENA DE SOUZA	300027357	40	317	SANDRA MARA PROENCA DE T. SANTOS	300036559	42
162	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	44	240	Mª IRENE BORGE DOS SANTOS	300027568	18	318	SANDRA REGINA WERNER TRIZOTI	300023576	36
163	JOSE Mª DE MIRANDA	300005985	40	241	Mª JOSE DE LIMA	300003894	34	319	SANDRA SANTOS DA COSTA	300051382	34
164	JOSE MARINO DE AZEVEDO	300050845	26	242	Mª LAURA DE MENEZES FRAGA	300015709	06	320	SANDRO MOURO GUIRRO	300039772	44
165	JOSE NAZARENO DA SILVA	C. NOVO	17	243	Mª LUCIA SOARES CARDOSO	300024098	44	321	SAULO TARSO DE ANDRADE	300021260	40
166	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	42	244	Mª LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	29	322	SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	300016675	38
167	JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI	300060848	40	245	Mª NELMA NUNES MIRANDA	300063444	40	323	SELMA FERREIRA COSTA	300027086	44
168	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	43	246	Mª ONEA DOS SANTOS	300010953	40	324	SELMA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	300039775	38
169	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	300050879	42	247	Mª RITA BERTO DE OLIVEIRA	300050882	18	325	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	40
170	JOSEFINA GOMES COELHO	300012642	44	248	Mª SOLANGE SANTIAGO MATTER	300059673	24	326	SILVAMARRECO DUTRA	300013249	44
171	JOSEMAR FARIAS DA SILVA	300050902	08	249	Mª SONIA FERREIRA LOPES	300020733	40	327	SILVANA AFONSO COSTA	300060967	15
172	JOSENI HOLANDA DA COSTA	300050903	44	250	Mª TEREZINHA DO N. OLIVEIRA	300025836	14	328	SILVANA DE ARAUJO FERREIRA	300036710	38
173	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	300063412	20	251	MARILDA GARCIA COUTO	300075925	34	329	SILVANA MARIZA DENTIFONTES	300003268	42
174	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	40	252	MARINEUZA VERDAN COSTA	300051256	42	330	SILVANI ALVES MOREIRA	300024746	44
175	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	300076627	38	253	MARLENE CECONI	300014365	44	331	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS		34
176	JUAREZ DE OLIVEIRA ALVES	300051151	30	254	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	300013131	20	332	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	300058354	28
177	JULIANA PAULA GONCALVES	300074998	42	255	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	10	333	SIRLENE SOUZA DE MEDEIROS	300058353	34
178	JURDINEIA DA GAMA	300026745	39	256	MARLENE FERREIRA GAMA	300063106	9	334	SOLANGE APARECIDA GALLO	300058164	36
179	JUSCELINA L. PINHEIRO	300019615	34	257	MARTA DA SILVA	300036529	44	335	SONIA REZENDE BUENO		42
180	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	300022295	40	258	MARTINS MUNHOZ MARQUES	300019682	49				
181	JUVENAL FERNANDES CAETANO	300020349	42	259	MARY LUCIA ALMEIDA DA SILVA	300063138	42				
182	KARY JEAN FALCAO GONCALVES	300023444	40	260	MAURA JOSE DE SOUZA	300024013	44				
183	KATIA MADALENA VILHENA MIRANDA	300020824	32	261	MAURO LACERDA	300026296	40				
184	KATTIA PIFFER BOSISIO	300076637	44	262	MAURO SANTOS BACHIEGA	300069971	26				
185	KELLY VIVIANE LICORI	300026226	44	263	MAYZA LAZARETTI DO PRADO	300063419	44				
186	LAUDENICE FILIPINI	300022282	44	264	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	40				
187	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	32	265	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	3000063191	38				
188	LAURENTINO JOSE DE SÃO PAULO	300013379	36	266	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	24				
189	LAURIZA CELIA SETUBAL MATOS OLIVEIRA	300020678	44	267	MIGUELA DA ROSA MENEZES	300050618	40				
190	LENA BAZAN AMAECING	300054810	44	268	MILENA CRISTINA CALDEIRA	300076730	40				
191	LIDIA DE PAULA NEVES HENRIGER	300051356	44	269	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	300051306	38				
192	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM		18	270	NANCI BRITO DE OLIVEIRA	300014389	24				
193	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	42	271	NARA RIBEIRO ERMITA	300022878	26				
194	LORENI PIANA SERPA	300023561	40	272	NATAL SANTANA	300057175	40				
195	LOVANI LORAINÉ FUKS	300051243	33	273	NATANAEL NUNES	300008070	43				
196	LUANA BRANDANI RIGOLON	300027792	39	274	NEIDE DA SILVA LOPES	300023515	42				
197	LUCIA APARECIDA PEREIRA	300036542	44	275	NEIDE VALADARES SALLES	300037812	8				
198	LUCIA DALVA DE MOURA SILVA	300028709	44	276	NEILDA Mª DE CASTRO COSTA	300050620	42				
199	LUCIANE RENATA BURG	300050926	34	277	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	300027818	43				
200	LUCIENE DE ARAUJO SILVA	300063613	40	278	NELI DIAS DE SOUZA	300015250	22				
201	LUCIENE DE SOUTO AMORIM	300024347	44	279	NEURIZETE PEZZIN	300019264	24				
202	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	39	280	NOELI PLASTER	300036708	44				
203	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	300027325	44	281	NUBIA LOPES SOARES	300063515	38				
204	LUCIMARA MARQUES MENDANHA	300063104	28	282	OLGAMª DAMOTA	300051190	42				
205	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	40	283	OSWALDO AMARAL DE BRITO	300025130	30				
206	LUISA LAVA COLOMBO	300025258	24	284	PAULO ANTONIO NEVES DE MIRANDA	300036804	40				
207	LUIZ ANDRE MENEGUETI	300015570	44	285	PAULO CECHINEL	300015338	28				
208	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	34	286	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	300020301	44				
209	LUIZ MARCIO NERY	300060778	24	287	PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	300062248	16				
210	MAGDA SAKÉB MUSA T. TEIXEIRA	300024718	16	288	PAULO CESAR STORCH	300027375	40				
211	MAGNO RAMOS DA SILVA	300058135	34	289	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	44				
212	MARA SILVA DE PAIVA JESUS	300025978	44	290	PLINIO CESAR GRANDO	300035385	40				
213	MARCIA APARECIDA DA SILVA	300064359	25	291	QUEZIA MEIR DE CASTRO	300026158	26				
214	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300039361	34	292	RAIMUNDO EDINO DA COSTA CRUZ	300048673	16				
215	MARCIO ADRIANO RABELO	300076827	44	293	REGINA COELI ARAUJO BEZERRA LOPES	300023287	44				
216	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	43	294	REJANE SOLANGE LINK	300035275	44				
217	MARIADRIANE TESSER KOPP	300024410	42	295	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	300023431	26				
218	Mª AMELIA SCHENEIDER SANTANA	300013523	36	296	RENILDA MARQUES DOS SANTOS	300023123	44				

336	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	300005793	44
337	SUELI SOUZA MENDES	300014346	40
338	SUZECLEBER R TAVARES ALMEIDA	300019359	44
339	TANIA MARADA CONCEICAO KOJO	300023820	26
340	TANIA Mª L. SANTILHO	300006983	24
341	TERESA Mª DA SILVA	300022895	10
342	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	300008326	36
343	VALDECI AMBROZIO DO NASCIMENTO	300074190	42
344	VALDECIRA APARECIDA DA SILVA	300025905	21
345	VALDECIRA GOMES AFONSECA	300003688	40
346	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	40
347	VALDINEI DE SOUZA VRITO	300037811	44
348	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	300027048	40
349	VANILDA DA SILVA MELO	300013634	40
350	VANUZA ROCHA DA SILVA	300076926	20
351	VERINA VIEIRA DE LIMA	300024763	32
352	VERONICA KREBS	300025311	44
353	VERONICE BARBOSA BRAZ	300040910	28
355	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	300026006	40
356	VITOR DE ASSIS	300015896	40
357	VLADEMIR GOMES	300006397	40
358	WALMIR APARECIDO BARBOSA	300013137	44
359	WEBER CERQUINHA BARBOSA	300054758	08
360	WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	300060806	32
361	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	33
362	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	300025909	42
363	YNARA SELMA DE FREITAS GONCALVES	300058445	42
364	ZALMIR JOSE KRETIKOUSKI	300027635	08
365	ZAQUEU CORTY	300020178	28
366	ZILDA DELUQUI	300051814	34

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10864 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 043/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CLEUSA PEREIRA LIDORIO	300026022	44
2	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	42
3	DERLI DINIZ	300053486	42
4	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	42
5	ESMERALDINA LEITE COELHO	300060762	42
6	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154	42
7	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330	44
8	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	42
9	JOAQUIM DELFINO FILHO	300020029	42
10	JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO	3000057598	42
11	LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	42
12	MARCIA CRISTINA TOLEDO	300027541	42
13	Mª DUARTE DA SILVA	300017385	42
14	Mª IRELLA DA SILVA	300025462	42
15	Mª JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	42
16	MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA	300025345	44
17	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	42
18	ROSEMEIRE M DO NASCIMENTO LIBARDI	300072066	42
19	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	300071802	42
20	SILVANA DA SILVA ALMEIDA	300016335	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10865 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 043/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CRISTIANO CORREA DE PAULA	300046176	20
2	DALVA TOZI LEITE	300009369	40
3	DELMA RIBEIRO DO PRADO	300052653	44
4	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	300011947	40
5	ESMERALDINA LEITE COELHO	300060762	42
6	GIGLIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	300054887	44
7	GILVANIA APARECIDA H MOCHINSKI	300053104	40
8	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154	44
9	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330	44
10	JOAQUIM DELFINO FILHO	300020029	44
11	JOSIMARR LOURENÇO	300052707	42
12	LOURDES PEREIRA RODRIGUES	300022249	40
13	Mª DE FATIMA RODRIGUES GABRIEL	300054680	42
14	Mª DE LOURDES MARTINS BERNARDES	300020203	42
15	MARISSANDA FONSECA DE SOUZA	300017658	44
16	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	44
17	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	44
18	RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	300053461	44
19	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	44
20	ROSANGELA SILVEIRA SILVA	300015634	44
21	ROSEMEIRE MOURA DO N. LIBARDI	300072066	34
22	SANDRA APARECIDA COUTO F. ZANELATTO	300071802	42
23	SILVANA DA SILVA ALMEIDA	300016335	44
24	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	300026099	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10866 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 043/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADEMIR ALVES DA SILVA	300017916	44
2	ADENAIR APARECIDA CABERLIN JASINSKI	300016770	44
3	ADIL CARDOSO	300026391	40
4	ALVINO ROSA DE JESUS	300004235	44
5	ANA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	300052903	24

6	ANA FATIMA BRITO LEITE	300006644	24
7	ANDREA GUTH	300052553	44
8	ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513	40
9	ANGELA FATIMA ZANCHIN DA SILVA	300025642	44
10	ANGELA Mª GOMES	300072732	42
11	ANTONIA CICERA DE CAIRES SILVA	300024859	42
12	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40
13	APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397	44
14	ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	44
15	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	42
16	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	300012757	20
17	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	44
18	BENEDITA APRIGIO FERREIRA	300018103	12
19	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	42
20	CATIANA ALMEIDA SILVA	300025648	42
21	CECILIA PAGANI	300057474	44
22	CILSON LUCAS DE OLIVEIRA	300027238	40
23	CIRA FERREIRA DA CUNHA	300060625	44
24	CLAUDIR JARDIM GOMES	300026397	42
25	CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES	300015657	44
26	CLEUSA Mª FRANCISCO	300015606	44
27	CLEUZA PEREIRA LIDORIO	300026022	42
28	CLIMERIA DE OLIVEIRA SANTOS	300008303	44
29	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	40
30	CRISTINA SARTORI POGGERE	300015613	44
31	DALVA TOZI LEITE	300009369	40
32	DANIEL AURELIANO MOTA	300019275	44
33	DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	32
34	DEUSMIRA LOURENÇO DO N. SANTOS	300022239	44
35	DIOMIR JOSE DA SILVA	300052637	44
36	EDELSON GOMES DA SILVA	300055690	20
37	EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30
38	EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	42
39	ELISANGELA FERREIRA BRITO FELBERG	300071762	40
40	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	300071773	44
41	ELZI ANTONIA GONCALVES	300025515	8
42	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	300011947	40
43	ENEDINA DE OLIVEIRA SANTANA	300016309	42
44	EVONILDA DA ROSA	300012748	30
45	FELICIA JULIA DORRICO	300057685	40
46	FERNANDO MAURICIO MUSSULIN	300052514	42
47	GETRUIDES Mª KUHN DE SOUZA	300018783	44
48	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	44
49	GILVANIA APARECIDA H MOCHINSKI	300053104	40
50	GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	44
51	GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101	44
52	GRACA TEREZINHA JARDIM SILVA	300072758	44
53	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154	44
54	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330	44
55	HELENA SAVASSINI	300052813	44
56	HERMES PIRES DA COSTA	300052508	40
57	IDINALDO DOS SANTOS ALVES	300005664	40
58	ILMA FERREIRA MACHADO	300023011	44
59	INES NERI LEITE RIBEIRO	300007361	20
60	IONE Mª LAUXEN	300059591	34
61	IRACI DE FATIMA FARIAS	300057723	44
62	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	42
63	ISMEIRE NOLETO DA SILVA	300072495	44
64	IVANIA KLOSS	300057367	40
65	IVANILDA DE SOUZA SABINO	300073249	44
66	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	42
67	IVANIR ERMAKOWITCH	300019052	40
68	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	40
69	IVONETE CRUZ DE OLIVEIRA	300023203	18
70	IZABEL CARDOSO FAUSTINO	300003912	38
71	IZABEL DAMASCENO PEREIRA	300015395	44
72	IZABEL FARIAS DA SILVA	300013391	42
73	IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	44
74	JACIR GONÇALVES DA SILVA	300052995	14
75	JESUEL DE CAMPOS SILVA	300072686	44
76	JOANA Mª CHAVES VACA	300025810	42
77	JOANA MOREIRA DA SILVA	300026031	42
78	JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	44
79	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	20
80	JOAO GALVANI PORTES	300018847	40
81	JOAO IVANIR LOURENCO	300005929	44
82	JOAQUIM DELFINO FILHO	300020029	44
83	JONAS DA SILVA	300016533	42
84	JORDELINO ROCHA DA SILVA	300008590	20
85	JOSE ARI FAUSTINO	300010480	44
86	JOSE CARLOS ALVES	300044540	44
87	JOSEANE APARECIDA PEREIRA SALGADO	3000057598	44
88	JOSIMAR LORENCO SILVA	300052707	44
89	JUCIMARA UES	300024687	44
90	JUEDIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	300009610	42
91	JURACY Mª BEZERRA DE AS	300019395	44

92	LECI GONCALVES DE OLIVEIRA	300010660	42
93	LEILA APARECIDA GOTARDO ELIA	300025824	44
94	LEONICE LOPES DA SILVA	300024936	44
95	LINDAURA DOS SANTOS	300009195	44
96	LINEZIO MIGUEL DE SOUZA	300022167	44
97	LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	44
98	LOURDES PEREIRA RODRIGUES	300022249	40
99	LUCILENE DA SILVA	300022258	44
100	LUCIMAR ALVES VIEIRA	300061394	42
101	LUCIMAR MARTINS	300026036	30
102	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	44
103	LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	40
104	LUZIA Mª DIAS	300008589	44
105	LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	300018179	44
106	MARCO AURELIO DE JESUS	300057407	44
107	Mª ALICE DOS SANTOS FERREIRA	300026301	42
108	Mª ANDREIA MARTINS GONCALVES	300073773	30
109	Mª APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	42
110	Mª APARECIDA DE JESUS	300072457	42
111	Mª APARECIDA LOURENÇO JOVINO	300054152	44
112	Mª AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	44
113	Mª BRAZILINA DE JESUS	300006868	44
114	Mª CAMPISTA DE FREITAS	300005250	42
115	Mª CELIA DA SILVA WITTE	300026044	44
116	Mª CRISTINA CAETANO MARQUES	30001775	44
117	Mª DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	300015625	44
118	Mª DA PENHA GALDINO	300015671	44
119	Mª DA PENHA SOUZA	300009085	26
120	Mª DA SILVA TOMAZ	300017157	40
121	Mª DAS DORES DE SOUZA	300022098	44
122	Mª DAS DORES FERREIRA	300019504	40
123	Mª DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	40
124	Mª DE LOURDES COSTALONGA RANDI	300027514	44
125	Mª DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	44
126	Mª DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
127	Mª DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	300026305	44
128	Mª DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	40
129	Mª DUARTE DA SILVA	300017385	40
130	Mª ENEDES ALVES BAIMAS	300002500	44
131	Mª FERREIRA DUARTE	300025839	42
132	Mª INES ALVES DA SILVA	300026897	44
133	Mª IREIDA DA SILVA	300025462	40
134	Mª JOANA LARA	300054149	42
135	Mª JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	44
136	Mª JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	40
137	Mª JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	44
138	Mª LINA BEZERRA	300018294	40
139	Mª MENDES DE AQUINO	300007218	40
140	Mª OLIVEIRA DE ALMEIDA	300006268	40
141	Mª SANTINA PEREIRA	300010404	40
142	Mª SONIA	300027808	44
143	MARILENE BATISTA FERREIRA DA SILVA	300025345	44
144	MARILENE DE FATIMA GONCALVES	300022300	42
145	MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	300017780	42
146	MARISSANTA FONSECA DE SOUZA	300017658	44
147	MARISTELA DIAS DOMINGOS	300014201	42
148	MARIZA ALVES SILVINO	300022047	44
149	MARIZA ROCHA SOUSA	300061399	44
150	MARIZIA ROZA DE JESUS ALVES	300021996	44
151	MARLENE WILFALVES	300027923	22
152	MARLENE IVETEGIMENES	300054929	44
153	MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES	300026145	44
154	MARLI SANTOS KECHNER	300015602	44
155	MATILDE PILAO DE OLIVEIRA	300018927	44
156	MAURICIO FERREIRA GALVAO	300017947	40
157	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	300052473	40
158	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	300057424	44
159	MIGUEL PEREIRA	300002985	40
160	MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	42
161	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	44
162	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	300026203	42
163	NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	40
164	NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	300027729	40
165	NATALIO PEREIRA BARROS	300052561	40
166	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	44
167	NELSI TEREZINHA TACK	300031429	42
168	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	44
169	NEUSA PEREIRA ALVES SANTOS	300026052	44
170	NILZA PAULA DA SILVA	300027015	24
171	NILZA SOUZA PINTO	300052950	40
172	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300008793	40
173	NOELI DOMINGOS CASSIMIRO	300010856	44
174	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	40
175	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	42
176	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	44
177	OSVALDO DA CRUZ BONFIM	300020934	20

178	OZANA DE LELA TAVARES JARDINE	300026310	38
179	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	300053029	42
180	PEDRO ESTACIO DA SILVA	300071755	40
181	PETRONILHA ALMEIDA VELOSO	300003983	40
182	RAQUEL VICENTE NOGUEIRA	300053461	44
183	RITA Mª DA SILVA	300024849	40
184	ROQUE ARI DE SOUZA	300007624	44
185	ROSA HABECK DOS SANTOS	300009461	44
186	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	44
187	ROSANGELA MEDEIROS DE SOUZA	300002589	44
188	ROSANGELA SILVEIRA SILVA	300015634	44
189	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	300018534	42
190	ROSEMEIRE MOURA DO N. LIBARDI	300072066	44
191	ROSILDA RIBEIRO	300009709	40
192	SANDRA APARECIDA COUTO F ZANELATO	300071802	44
193	SANDRA Mª DE MELO NASCIMENTO	300026095	40
194	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	40
195	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	40
196	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	300071798	42
197	SUELI ALVES ROCHINSKI	300052863	44
198	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	300052997	40
199	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	300015779	44
200	VALDICE DE JESUS ALVES	300053113	26
201	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	300059539	44
202	VANDA RODRIGUES DE O SOUZA	300015813	42
203	VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI	300026099	40
204	VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO	300019034	40
205	VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	44
206	VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL	300022086	44
207	VERA LUCIA MARTINELLI	300054806	42
208	VILMA PONSE REZENDE	300024857	40
209	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	300015611	18
210	ZENI Mª PEREIRA	300025912	44
211	ZENILDA Mª DE CARVALHO	300005447	36
212	ZILDA DE OLIVEIRA GAYARDO	300025690	38
213	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	300054672	32
214	ZULMIRA GONCALVES FERREIRA LAUCK	300015636	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10867 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 009/GPE/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 9782/SEAD de 20.10.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora SULAMITA B. DOS SANTOS, Matrícula nº 300075474, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

Onde se lê: 20 horas.
Leia-se 36 horas

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10932 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/08/GEPRO/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA Mª MOURA DE SOUZA	300063135	30
2 ELIONORA MONTEIRO TELES	300027275	40
3 Mª GORETE S. DA CONCEIÇÃO	300002858	30
4 RUBENS LEMOS	300073821	40
5 SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	30
6 TEREZA DE OLIVEIRA SABINO	300009458	10

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10933 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 228/08/CEEJA Pe Moretti,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE	300059577	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10934 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 228/08/CEEJA Pe Moretti,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE	300059577	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10935 /SEAD 28 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 228/08/CEEJA Pe Moretti,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 TARSO LEANDRO HOLANDA LEITE	300059577	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10997 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 971/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	15
2 ELVIS DIAS PINTO	300054730	40
3 FRANCISLEIA SANTOS MURURE	300017629	44
4 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	44
5 GRAÇAMARIA LOPES DA SILVA	300016214	35
6 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	44
7 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	44
8 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	36
9 GERALMINDA REZENDE C. RIOS	300017261	30
10 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	44
11 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	44
12 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	42
13 JOSE DO REIS DO NASCIMENTO	300017289	40
14 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	40
15 SEBASTIÃO LIMA MOREIRA	300052966	38
16 IZAIAS DE OLIVEIRA PESSOA	300021010	16

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10998 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 971/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	44
2 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	42
3 MARY LEIA D. GOMES	300067367	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11006 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4650/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	44
2 EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	44
3 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	44
4 VALDIMAR GOMES RIBEIRO	300025497	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11007 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4650/08/GAB/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11008 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 020/08/C. de Lotação/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DALVACRISTINA M. DE SOUZA	300050842	32
2 ELVIRA CARNEIRO PEREIRA	300058042	32
3 MARGARET SOUSA SANTOS	300046274	30
3 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	32
4 Mª DO SOCORRO R. DO NASCIMENTO	300023334	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11077 /SEAD 4 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 022/08/C. de Lotação/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DALVACRISTINA M. DE SOUZA	300050842	32
2 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	32

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10919 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/SAS/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 LILIAN MEIRE S. SILVA 300015003 40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10920 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/ SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS 300033511 40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10921 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/ SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS 300077068 40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10922 /SEAD 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 38/ SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na

Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 MARIA ODACI BELARMINO 300000691 40
2 Mª LEONOR A DE ALMEIDA 300000285 40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10724 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 795/ NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA 300015581 44
2 Mª APARECIDA PEREIRA 300014794 44
3 TELMA DA SILVA RAMOS 300016161 44
4 ROSEMARY DA SILVA O. MOAQUEDACE 300044162 44
5 ERECILDA PEREIRA DA SILVA 300009498 44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10725 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 795/ NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA 300043638 44
2 WALTER MISSE DA S. COSTA 300002606 44
3 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO 300009490 44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10726 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 795/ NCSR/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HORAS
1 FIORELO EDVARD M. AZEVEDO 300058725 44
2 ROGERIA SEBASTIANA VIANA 300039563 44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10728 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 352/ NUPEM/GAB/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ELANE SOCORRO SOARES 300015142 32
2 ELIANA FRANCISCA SOARES 300015141 30
3 HELENA R. DE A PEREIRA 300015580 30
4 Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS 300030561 30
5 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ 300001402 26
6 SUELY BICHO BELO 300014917 30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10729 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 352/ NUPEM/GAB/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	32
2 EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	32

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10730 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 352/NUPEM/GAB/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	32
2 ELIAS RODRIGUES	300016233	32

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10731 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 025/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
2 ASTROGILDO AMORIM	300009385	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10732 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 025/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	40
2 LUCILEIDE DA COSTA NASCIMENTO	300018508	40
3 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300077071	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10733 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 025/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40
2 AREADINA TEREZINHA LOPES	300062753	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10734 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 024/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300001411	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10735 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 133/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300035972	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10736 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 133/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10737 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 133/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	44
2 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	44
3 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	44
4 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10738 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 133/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10739 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	44
2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	3000002297	44
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10740 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	44
2 DOMINGOS SAVIO CARVALHO	300064679	44
3 ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10741 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	44
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10742 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 309/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40
2 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10743 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 309/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10744 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 309/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	40
2 ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	40
3 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10745 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 121/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaci

onados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE M ^a PINTO DE SÁ	300015087	40
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	44
3 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	44
4 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
5 FATIMA MORAES O FONSECA	300001810	44
6 INES GUIMARAES DUARTE	300015694	40
7 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
8 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	40
9 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	40
10 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	40
11 LUIZA HELENA N. DE OLIVEIRA	300003068	30
12 M ^a DA CONCEIÇÃO APASSOS	300043676	40
13 M ^a DA CONCEIÇÃO S. COSTA JEZINI	300014934	44
14 M ^a DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
15 M ^a ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	40
16 M ^a FRANCISCO BRITO	300014788	44
17 M ^a HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	40
18 M ^a SUELY P. DOS SANTOS	300009804	40
19 MARLI MARTINS SOUSA	300015037	44
20 MARTA ANDRADE DA C CANDIDO	300015112	26
21 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
22 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	12
23 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	44
24 VALDECY ARAUJO DOS SANTOS	300043530	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10746 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 121/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
3 GIANETT MARIA P. DA SILVA	300034335	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10747 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 121/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-

dos, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	40
3 M ^a DA PENHA R. DOS SANTOS	300062245	40
4 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
5 OTO NELSON DA S. CAVALCANTE	300000439	40
6 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10748 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 249/EPI/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA TEIXEIRA G. ESTRELA	300034017	42
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	42
3 M ^a DAS GRAÇAS DA S. PADRE	300015085	42
4 SONIA M ^a DE M. CAVALCANTE	300034401	42
5 ROZILENE M ^a SOUZA COSTA	300035455	42
6 MAURY LEITE CABRAL	300077076	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10749 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 249/EPI/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 M ^a JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10750 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 249/EPI/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURY LEITE CABRAL	300014947	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10751 /SEAD 24 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 249/EPI/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10784 /SEAD 25 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 253/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO 300011436 14

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10786/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 253/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVALDO GARCIA	300068428	40
2 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	40
4 EDERANTONIO U. MATOS	300000466	40
5 PALMIRA NUNES M. META	300000434	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10787/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 331/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. JANE MARY INACIO	300016151	40
2. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	03
3. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	40
4. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	38
5. ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	300014813	29
6. IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10788/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 331/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	40
2. Mª SOCORRO F. DA SILVA	300058729	06
3. SUZANA DA SILVA MORAIS	300014322	40
4. Mª AUXILIADORA Q. SERRATI	300033867	40
5. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	30
6. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300077072	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10789/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 331/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10790 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 331/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARCLI MENDES PONTES	300069072	40
2. MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3. MARCIA CRISTINA DOS S. MACHADO	300060563	18
4. VANESSA DARWICH F. SANTOS	300002193	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10868 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 114/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DA CONCEIÇÃO S. COSTA JEZINI	300014934	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10991 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1110/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	44
2 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	44
3 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
4 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	44
5 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	44
6 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	44
7 MARLENE MACHADO MELO	300002654	44
8 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
9 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10992 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1109/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secre

taria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300077065	44
2 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
3 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
4 EDILEUZA RIBEIRO L. DASILVA	300002706	44
5 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300068071	44
6 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300077067	44
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	44
8 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300077063	44
9 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033675	44
10 LINDALVAG. CARDOSO	300041071	22
11 Mª HULDA REIS	300044870	44
12 MARCIA VARGAS LARA	300041072	44
13 ROBERTO MARCELO PONTES	300068134	44
14 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10993 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1109/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCAVIANA P. MAIA	300000756	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
4 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	44
5 RAIMUNDO DOMINGOS G. ARAUJO	300000992	44
6 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	44
7 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	44
8 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10994 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1109/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de

Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10995 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1109/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44
2 LINDALVAG. CARDOSO	300014907	22
3 MARCIA VARGAS LARA	300014957	44
4 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791	44
5 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	44
6 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10996 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1109/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10982 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 261/EPI/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JAIME SOARES PINHEIRO, Matrícula nº 300043931, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10983 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1555/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARINA PEREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 300002055, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10984 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1570/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CAROLINE SILVA COELHO, Matrícula nº 300053574, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10985 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1561/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor VALDOCIO CAZUNI,

Matrícula nº 300064432, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.3.2009 a 30.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10986 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 684/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 20.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 300001707, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10987 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 685/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 24.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOAO SOARES DE FILHO, Agente Administrativo Matrícula SIAPE nº 0693756, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10988 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 130/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 3.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor EVERALDO MONTE DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE

nº 0704305, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10989 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 086/CAF/GAB/SEAGRI/2008,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 1.8.2008, de acordo com o Artigo 34 da Lei Complementar nº 254, de 14.1.2002, o Adicional de Produtividade, ao servidor VALTER ALVES GUEDES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300078485, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária-SEAGRI.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11005 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 737/08/CGAA,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, Professor CL III, Matrícula nº 300081088, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11009 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 699/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 1.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ANANIAS

ALVES FILHO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002932, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10559 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1070/GAFP/FOPAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LINDALVA GONÇALVES CARDOSO, Matrícula nº 300014907, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10560 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 471/D.EXC.NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO, Matrícula nº 300015050, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.6.2009 a 30.6.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11089 /SEAD 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 753/NRH/SEDUC/2008

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA LUCIA MORAES PASSOS	300054129	44
2 DULIA DE ALMEIDA NEVES	300057541	44
3 IVANILDA SOARES DE A. SILVA	300006994	44

4 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	44
5 LORECI PAIVA SILVEIRA	300002528	44
6 MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	44
7 MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	44
8 ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	300067135	22
9 RAIMUNDA LUCAS CABRAL	300008187	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10578/SEAD DE 24 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/36393/08,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 1.12.2008, os termos da Portaria nº 3781/SEAD de 27.5.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 3.7.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JONAS CLEIBE DOS SANTOS Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10579/SEAD DE 24 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/36393/08,

R E S O L V E :

LOTAR, a partir de 1.12.2008, no Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, ao servidor JONAS CLEIBE DOS SANTOS Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300014843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10809/SEAD DE 26 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/02937/08,

R E S O L V E :

Retificar, os Termos da Portaria nº 9721/SEAD de

20.10.2008, que Retificou a Portaria nº 7479/ de Prorrogação de Licença Sem Vencimento, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZAUZA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA VILELA, Professora Nível I, Matrícula nº 300036091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

Onde se Lê: Marizauza Cacilda Alves de Oliveira Vilela, Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade. Leia-se: Marizauza Cacilda Alves de Oliveira Vilela, Prorrogar Licença Sem vencimento.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10810/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/36657/08,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora DENILDA DE LARA AMARO RICARDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/THEOBROMA.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10824/SEAD DE 26 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/28616/08,

R E S O L V E :

Retificar, os Termos da Portaria nº 10260/SEAD de 06.11.2008, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE BASTOS NOBRE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP.

Onde se Lê: Auxiliar de Serviços Gerais. Leia-se: Enfermeiro.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10939/SEAD DE 01 DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/16951/05.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor SEBASTIAO MARTINS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJII.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10940/SEAD DE 01 DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/35330/08,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor VITOR PANIAGUA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300005428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Vilhena.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10941/SEAD DE 02 DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/34423/08.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.12.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99,

publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora EDINA FALQUETE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10978/SEAD DE 02 DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/35529/08.

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ADRIANA RODRIGUES OLIVEIRA DE LUCENA, Professora Nível III, Matrícula nº 300039065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Guajará-Mirim.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10979/SEAD DE 02 DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/35818/08.

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.4.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA LUCIA CARNEIRO, Auxiliar Em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300010579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11029/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no

Processo nº 1501/07677/07, buiões que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/07677/07,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.12.2008, os termos da Portaria nº 8497/SEAD de 7.8.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 3.7.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo HJPH.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11030/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/07677/07,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.12.2008, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo HJPH, a servidora MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10961/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

REMOVER, da Polícia Militar Civil/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/ECP/SEAD, a servidora FRANCISCA COSME DA SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10962/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 275/Div.Pessoal Civil,

R E S O L V E:

REMOVER, da Polícia Militar Civil/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/EQUIPE DE FREQÜENCIA/SEAD, a servidora TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10965/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jacy Paraná, a servidora DALVA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10966/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.12.08 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora PATRICIA CALDEIRA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300046208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Milhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10967/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora RUTH LEIA FERREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10968/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a servidora FRANCIANE PAULA DE CASTRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300051521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10969/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.08.08 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor OSVALDO LUIZ PITTALUGA, Engenheiro Florestal, Matrícula 300002159, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10970/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, o servidor JOSÉ CORDEIRO FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300051559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10971/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10972/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300057419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10973/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Chupinguaia, a servidora CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300038355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10974/SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.02.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Corumbiara, a servidora SUZIDARLE NUNES TORRES SILVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11060/SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memorando nº 1005/GAB/CGA/2008,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 20.12.05 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora DIONE MARTINS MAGALHÃES, Professor Nível III, Matrícula 300063182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10816/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09696/08,

R E S O L V E:

Suspender os termos da portaria nº 10055/SEAD de 31/10/2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS ALVES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/Porto Velho, no período 26.11.2008 a 30.01.2009 referente ao 4º quinquênio, o período de 1.11.08 a 25.11.2008 já foi gozado.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10837 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31619/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTISALÉM VALIM ALVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300018196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10890 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29914/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUDES ARMILATO GOMES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10892 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31622/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURINA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10893 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33674/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA GILDA GASPARIN, Médico, Matrícula nº 300044826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10894 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33675/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº

300001200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10895 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29124/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor APARECIDO DE PAIVA, Motorista, Matrícula nº 300004903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10896 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31620/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA NONATO DURAES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10897 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30719/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELIO CORREIA LOPES, Auxi-

liar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10898 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/32325/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10899 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29489/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA DE MOURA ROCHA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10900 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08743/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR, Auxiliar Atividade Administrativo, Matrícula nº 300004164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.12.09 a 31.12.09, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10901 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03284/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONÁRIA LARGURA FELISBERTO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10902 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24541/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VERONICA NEVES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10903 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33297/08,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA DIAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA DIAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10904 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33299/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300007675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10905 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33301/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANTA DO ROSARIO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300010855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10906 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33304/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVANO DA COSTA MEDEIROS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300008035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10907 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08729/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROZIVALDO VIEIRA MARINHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300004258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.12.2008 a 30.12.08, 01.07.09 a 30.07.09 e 01.12.09 a 30.12.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10908 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/13082/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETHE SIMÃO GUIMARÃES RODRIGUES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10909 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10639/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300045058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10910 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24183/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300011695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.06.09 a 30.06.09 e 01.01.2010 a 30.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10911 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25115/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300043720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10912 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29345/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA CONCEIÇÃO BELEZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ariquemes, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10913 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29898/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR FRANCISCO CRUZ, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300029680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Alvorada do Oeste, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10914 /SEAD 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33120/08,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANA FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300041409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADRIANA FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300041409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10945 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/23058/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ SILVA SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10946 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24555/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ADÃO RODRIGUES VIDAL, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10947/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12383/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 12138/SEAD de 19.11.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON LUIZ NEVES DE OLIVEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300027430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

Onde se Lê : 1.1.2008 a 31.1.2008, 01.12.2008 a 31.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.1.2008 a 31.1.2008, 01.12.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10948/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/02981/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2186/SEAD de 16.04.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZAURA LEITE SANTIAGO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Urupá, no período de 1.4.2007 a 30.6.2007.

Onde se Lê : referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10949/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/32264/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9603/GGRH/SEPLAD de 15.09.2005, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo

123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IOSHITO KAI, Auxiliar Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300011785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Ji-Paraná, no período de 1.12.2005 a 28.02.2006.

Onde se Lê : referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10950/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/17499/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4771/SEAD de 3.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA MARIA REBOUÇAS CARDOSO DE MOURA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300011672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.3.2008 a 30.4.2008, 1.7.2008 a 31.7.2008, referente ao 4º quinquênio. Leia-se: no período de 1.3.2008 a 30.4.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10951/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26370/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 10121/SEAD de 4.11.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA EUCLIDES NETA, Professor Nível I, Matrícula nº 300019625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Onde se Lê : no período de 1.11.2008 a 30.1.2008, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.11.2008 a 30.1.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10952/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11422/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 1608/SEAD de 21.02.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DOS SANTOS COSTA, Economista, Matrícula nº 300001587, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.2.2008 a 31.3.2008 e 1.7.2008 a 31.7.2008, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.2.2008 a 31.3.2008 e 01.12.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10953 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03540/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HUMBERTO MUNIZ BARBOSA, Médico, Matrícula nº 300021570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10954 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24184/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVA MENDES DOS SANTOS, Agente de polícia, Matrícula nº 300016927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2009 a 30.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10955 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29934/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JONAS HONORIO DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300029541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10956 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/35415/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSALINA BERNARDINA MONTEIRO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10957 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22486/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE SOUZA PACHECO,

Administrador, Matrícula nº 300033638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Polícia Militar Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.03.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10958 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29487/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZULEIKA MEIRELES DA SILVA, Administrador, Matrícula nº 300034193, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.01.2009 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009 e 01.05.2009 a 31.05.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10960/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12896/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8189/SEAD de 09.09.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILUCY ALVES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008.

Onde se Lê : referente ao 2º quinquênio.
.Leia-se: referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10964 /SEAD 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12631/2007,

R E S O L V E:

Suspender os termos da portaria nº 12942/SEAD de 10/12/2007 que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA/Porto Velho, no período 1.1.2008 a 11.03.2008 referente ao 2º quinquênio, 01.10.2007 a 19.10.2007, já goram gozados.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10963 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.36812/08,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino, a fim de que possa frequentar o 6º período do curso de Nutrição, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIÂNGELA GOMES BELARMINO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300057506, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10990 /SEAD 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 258/Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 6682/SEAD de 31.7.2008, que DISPENSOU, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA LEDA PORFIRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017762, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: a partir de 15.4.2008,
Leia-se: a partir de 1.6.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10774/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e com base na Lei nº 1948 de 28.8.2008, publicada no DOE nº 1069 de 28.8.2008, regulamentada pelo Decreto nº 13831 de 22.9.2008, publicado no DOE nº 1088 de 24.9.2008, e conforme consta o Ofício nº 1570/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :
CONCEDER, a partir de 3.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora IEDA FEITOSA REIS, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300006373, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10775/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 439/D.EXC.NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARNETE ARAUJO DA COSTA, Matrícula nº 300053502, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10776/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 439/D.EXC.NGDP/HPSJPII/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA ABADIA GARCIA, Matrícula nº 300034763, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10777/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 808/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDILENE MARCIA DE SOUZA FERREIRA, Matrícula nº 300066147, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10778/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1535/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora VERONICE FERREIRADA SILVA, Matrícula nº 300016172, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10779/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1550/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALVARO GERHARDT, Matrícula nº 300002367 e 300002368, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.2.2009 a 2.3.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10780/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1548/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora RUTE SANTOS CRUZ, Matrícula nº 300038920, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10781/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1544/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SOLINO PRADO DE ASSIS, Matrícula nº 300042082, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10782/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 722/08/CGAA,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, Matrícula nº 300047916, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10783/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 723/08/CGAA,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, Matrícula nº 300056901, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10870 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1556/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAO DE LIMA, Matrícula nº 300062957, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10871 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 796/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor OTACIANO DE MELO FALCÃO, Matrícula nº 300033646, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10872 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Matrícula nº 300039563, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.6.2009 a 30.6.2009.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10873 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 244/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, LAURA MIGUEL DE LIMA, Matrícula nº 300008243, MARLUCE ANTONIA MEDEIROS, Matrícula nº 300000150, para compor sob a presidência do primeiro a comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina o item V do Acórdão nº 89/2008 – 1ª Câmara, referente a Decisão nº 78/2006-2ª, referente ao Processo nº 2932/02-TCER-RO de Aposentadoria da ex-servidora TEREZINHA REIS DE OLIVEIRA LOBÃO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10874 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 245/EPI/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Matrícula nº 300014914, MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 300000235, LAURA MIGUEL DE LIMA, Matrícula nº 300008243, MARLUCE ANTONIA MEDEIROS, Matrícula nº 300000150, para compor sob a presidência do primeiro a comissão que se promova Tomada de Contas Especial, conforme determina a letra "b" do item III, da Decisão nº 462/2008-1ª, referente ao Processo nº 2811/02-TCER-RO de Aposentadoria do ex-servidor NATALE ROMANO.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.057 /GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Ofício. nº 120/FMS/2008, de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/SESAU, o servidor ANTÔNIO MAURO BRITO NASCIMENTO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300007747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

PORTARIA Nº. 059 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 05/GAD/GAB/HBAP, de 05 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARTA MARIA DUARTE LOPES, Enfermeira, matrícula nº. 300028486, lotada no Hospital de Base. Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.07.09 a 30.07.09.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

PORTARIA Nº.060 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 013/LACEN/SESAU, de 04 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA EUNICE MAGALHÃES DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300015094, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.07.09 a 30.07.09.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

PORTARIA Nº 062 /GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. – Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria nº 1290/GAB/SESAU de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1042 de 22/07/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Atendimento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME:	CARGO	MATRÍCULA
Vanessa Monteiro Banegas	Assessora Técnica	300080560

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

PORTARIA Nº.063 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 3861/GAD/HBAP, de 31 de dezembro de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor NEWTON SCHITTINI, Médico Clínico Geral, matrícula nº. 300021750, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 01.02.09 a 02.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.04.09 a 30.04.09.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde Em exercício

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO nº 01-1712.01283-00/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante a necessidade da locação de imóvel, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2643, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, para atender ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/SESAU, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor mensal do aluguel do referido imóvel de **R\$ 4.301,00 (quatro mil, trezentos e um reais)**, em favor de **Marta Lúcia Viana Cardoso**, inscrita no CPF sob nº 205.803.204-72.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2008.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde Em Exercício

DATA: 14.1.2009

PROCESSO: 1712-00096-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERÊNCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LAB. SANTA LUIZA-L. APARECIDA OLIVEIRA o débito no valor total de R\$ 9.026,93 (Nove mil e vinte e seis reais e noventa e tres centavos), referente a SERVIÇOS LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Novembro de 2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Ademir Manoel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

DATA: 14/01/2009.

PROCESSO: 1712-00097-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**. O débito no valor total de **R\$ 711.776,00** (Setecentos e Onze Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais), referente a **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO**. Ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **OUTUBRO E NOVEMBRO** de 2008.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em Exercício

Processo nº: 1712.01761-00/2008

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta nos autos supra epigrafados, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 25.096,28 (vinte e cinco mil e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)** – nos termos do Processo nº 1712.01761-00/2008, referente à despesas com aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Gerência de Medicamentos, **Notas Fiscais nº(s) 00002, 0018 e 0011**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Processo nº 01-1712.01046-00/2006 (vols. I e II)

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a justificativa as fl.457/459, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, referente a da locação de imóvel situado na Rua Uruguai nº 3456, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação do Almoxarifado/SESAU, nos meses de setembro a dezembro de 2008, recibos anexos, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário de Estado da Saúde em exercício

DATA: 13/01/2009.

PROCESSO: 1712-00057- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a): **ASSOC. BENEFICENTE CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**. O Débito no valor total de **R\$ 94.758,20 (NOVENTA E QUATROMIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, referente a **SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) **Período de 01 à 20 de Novembro** DE 2008.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário Estado da Saúde
Em exercício

CETAS**RETIFICAÇÃO**

O Edital nº. 001/CETAS/SESAU, de 06 de janeiro de 2009, que estabelece e divulga normas para realização do V Processo Seletivo Simplificado, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para execução da Unidade I do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – TACS, para os municípios pertencentes as Regionais de Ariquemes, Jí-Paraná e Porto Velho.

ONDE SE LÊ:**9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO**

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.2162.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

.LEIA-SE:**9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO**

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto de Formação Profissional para os Agentes Comunitários de Saúde, firmado entre o Ministério da Saúde e o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.2162.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

9.4 O pagamento estará sujeito às retenções de valores referentes a IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), nos termos legais vigentes.

Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2009.

MARYANNE PEIXOTO CORRÊA
Diretora Geral – CETAS/Respondendo

RETIFICAÇÃO

O Edital nº. 002/CETAS/SESAU, de 06 de janeiro de 2009, que estabelece e divulga normas para realização do II Processo Seletivo Simplificado, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para execução do Módulo II do Curso Técnico em Higiene Dental – THD, para os municípios de Porto Velho e Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:**9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO**

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 18,00 (dezoito reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3212 e FR: 3209, conforme Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS e Convênio nº 24/2007/MS.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federal, Estadual e Municipal.

LEIA-SE:**9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO**

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 18,00 (dezoito reais).

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3212 e FR: 3209, conforme Portaria nº 24/GAB/CIB/CETAS e Convênio nº 24/2007/MS.

9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de origem, bem como comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões de Tributos Federal, Estadual e Municipal.

9.4 O pagamento estará sujeito às retenções de valores referentes a IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), nos termos legais vigentes.

Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2009.

MARYANNE PEIXOTO CORRÊA
Diretora Geral – CETAS/Respondendo

PORTARIA Nº. 005/GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 15 de janeiro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 001/GAB/CETAS, de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 001/GAB/CETAS, de 10 de abril de 2008, que nomeia servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, conforme prevê o Decreto nº. 10.851, de 29.12.2003, no âmbito deste Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Onde se lê:

para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, **conforme prevê o Decreto nº. 10.851, de 29.12.2003**, no âmbito deste Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Leia-se:

para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 10 de abril de 2006.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARYANNE PEIXOTO CORRÊA
Diretora Geral/Respondendo

CEMETRON

PORTARIA nº01
GAB/CEMETRON.

A Diretora Geral do Centro de Medicina Tropical de Rondônia / Cemetron no uso das atribuições legais, que lhe confere da Lei nº1993 de Dezembro de 2008, Art.22 e seus inciso Parágrafo 8º, publicado no DOE 1140 de 09/12/2008:

Considerando Alteração dispositivos da Lei 1067, de 19 de Abril 2002, e outras providencias.

Cria Portaria para compor Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal do quadro do Cemetron.

DESIGNAR: Os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, sem prejuízo de suas atividades.

Carlos Alberto de A.Batista Adm.Hospitalar
300006042

Íris Land Leonel Lima Enfermeiro- 300038842

José Carlos Couri Médico - 300071282

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação da Lei 1993 publicada em 09/12/2008.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Diretor Geral/ CEMETRON

Secretaria de Educação**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – SEDUC, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER a servidora LUSCIMAR DE PAULO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300009721, **lotada na SEDUC/Jí-Paraná-RO**, que, ante a denúncia de Abandono de cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2009/3ª CSPAD-SEDUC, por ter infringido o Artigo 170, II, § 2º. da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente **EDITAL, CITADA** a comparecer à Corregedoria Geral da Administração, sala de audiências, situada na Rua Aparício Moraes, nº. 3869, Setor Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), no prazo de **05 (cinco)** dias, após a publicação deste, para ser interrogada sob pena de revelia. Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias, para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, eu, Duçenira Coutinho Magalhães de Almeida, o digitei. Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

Divina Vieira Lara Ferreira
Presidente

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA Nº 011/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um padrão de procedimento no que se refere ao registro de ocorrências policiais.

CONSIDERANDO o deslocamento desnecessário dos cidadãos às respectivas unidades com atribuição da apuração da notícia crime que se pretende registrar.

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de se ratificar os termos da Portaria nº 272/GAB/COR/PC/RO, de 31/10/2006, tendo em vista que fatos dessa natureza persistem em ocorrer nas unidades policiais.

R E S O L V E :

DETERMINAR que se proceda o registro de toda espécie de ocorrência nas unidades policiais, independentemente do local do fato ou do tipo de infração penal, devendo esta ser encaminhada pela Autoridade Policial, quando necessário, à unidade com atribuição da respectiva apuração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

Defensoria Pública

PORTARIA N.003/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 001/2008/DPE de 18 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **DORALICE DA SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula 300002875, para substituir a titular **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, por motivo de suas férias estarem marcadas para o mês de janeiro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.002/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.008/DPE de Ariquemes/RO, de 05 de janeiro de 2009, de lavra do Coordenador **Dr.RICARDO DE CARVALHO**;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO DE CARVALHO** ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo da Comarca de Ariquemes-RO, até a cidade de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes à Coordenação do Núcleo de Ariquemes nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2009, sendo concedido 02 (duas) diárias.

Art.2º - O Coordenador se deslocará no veículo Fiat Uno, Placa NDK 9419 a disposição desta

Comarca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.004/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da Servidora **ELIANA TENORIO FERNANDES**, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a Servidora **ELIANA TENÓRIO FERNANDES**, secretária de gabinete, matrícula n. 300076214

do núcleo da Comarca de Rolim de Moura/RO, para o Núcleo da Comarca de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças
DER

Portaria nº 563/GAB/DER/RO
Em: 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2009.

Nilson Gonçalves dos Santos
Cadastro nº 300050196

I.Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 a 02.03.09

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 564/GAB/DER/RO
Em: 30 de dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.01 à 30.01.2009.

Jairo Barbosa da Cunha

Cadastro nº 300056849

II.Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.06 a 30.06.09

DILMAR ANTONIO GOLIN
Diretor Executivo

Portaria nº 566 /GAB/DER/RO
Em: 22 de dezembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.CONVALIDAR, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

JOSAFÁ SABOIA BARBOSA
Cadastro 300005957

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 à 30.01.09

Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral

Portaria nº 001 /GAB/DER
Em: 05 de janeiro de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de efetuar o recebimento e distribuição de máquinas, utensílios, insumos, serviços, gêneros alimentícios, materiais permanentes e de consumo, relativos ao exercício de 2009.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Raimundo Cassiano da Silva Filho	300014988	Agente Administrativo	Gerencia de Logística
Madson Pereira das Neves	300003079	Agente Administrativo	Gerencia de Logística
Nilson Gonçalves dos Santos	300050196	Auxiliar Administrativo	Gerencia Administração
Sidney Benarrosh da costa	300014966	Agente Administrativo	Gerencia Administração

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 002/GAB/DER/RO
Em: 05 de janeiro de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

I.DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de efetuar recebimento técnico equipamentos, peças, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo, nas Residências Regionais relativo ao exercício de 2009.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
Dilmar Antonio Golin	300061105	Diretor Executivo
Marcelo Resende Fabri	300063715	Assessor Especial I
Adir de Lara	300067408	Residente Ji-Paraná
Helio de Lara	300067423	Residente Pimenta Bueno
David Lopes de Lima	300058284	Residente Rolim de Moura
Sirley Dalto	300062362	Seção de Material e Patrimônio
Ronaldo Arnez de Castro	300071542	Chefe de equipe
Welmatan Junior Nascimento	300077587	Chefe de equipe

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº 003 /GAB/DER
Em: 05 de janeiro de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar 335 de 31.01.06 e decreto de 02.10.06,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Cotadores de Preços do DER/RO, os quais realizarão pesquisa de preços em Processos licitatórios referente à Dispensa de Licitação, tendo em vista este DER/RO ser excluído dos termos do Decreto nº 9024, de 13 de março de 2000, que " Dispõe sobre os procedimentos licitatórios previstos nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterados pelas Leis nº. 8883/94 e 9648/98" submetendo-se os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a análise e parecer da Coordenadoria Jurídica/DER/RO, relativo ao exercício de 2009.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Pereira das Neves	300003079	Gerencia de Logística
Raimundo Cassiano da Silva Filho	300014988	Gerencia de Logística
Sidney Benarosh da Costa	300014966	Gerencia de Administração
Sirley Dalto	300062362	Seção de materiais Patrimônio

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº004 /GAB/DER/RO
Em: 05 de janeiro de 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito deste DER/RO.

Matrícula	Servidor	Lotação
300058104	Amaldo Fortes Alves	3ª RR/OURO PRETO
300007598	Valdeci Cordeiro da Costa	3ª RR/OURO PRETO
300004253	Zezito dos Santos Moraes	3ª RR/OURO PRETO
300005289	Donizete de Lima Santana	1ª RR/COLORADO
300079081	Moacir Buscarioli	1ª RR/COLORADO
300058284	David Lopes De Lima	5ª RR/ROLIM MOURA
300063988	Altarcício Domingues dos santos	5ª RR/ROLIM MOURA
300063714	Mariza Meneguelli	5ª RR/ROLIM MOURA
300067423	Helio de Lara	11ª RR/BUENO PIMENTA
300076973	Wellington Umbelino Batista	11ª RR/PIMENTA BUENO

300008079	José Osmar Rodrigues de Lima	7ª RR/ALVORADA
300058051	Juarez dos Santos Brescher	7ª RR/ALVORADA
300015455	Adelaide Puerari Alves	7ª RR/ALVORADA
300058500	Hallan Frank Caetano	13ª RR/PORTO VELHO
300067407	Mengalvo Cordeiro de Oliveira	2ª RR/ARIQUEMES
300077621	André João Longo	4ª RR/CACOAL
300062362	Sirley Dalto	4ª RR/CACOAL
300067408	Adir de Lara	8ª RR/JI-PARANA
300046595	Adonias Machado Neto	8ª RR/JI-PARANA

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº 005 /GAB/DER/RO
Em: 05 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WALTERALVES MONTEIRO FILHO, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo/GAD/DER/RO, no período de 01.01 a 30.01.1.09, em função do titular SIDNEY BENARROSH DACOSTA, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

Portaria nº 007 /GAB/DER/RO
Em: 05 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01.01 à 30.01.2009.

Marlene Miranda Rodrigues
Cadastro 300002960

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.03 à 30.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral

DEOSP

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia/DEOSP, torna publica a publicação dos servidores comissionados, estaduais e federal em afetivo exercício em 31.12.2008, em cumprimento a instrução normativa 013/04-TCE/RO.

SERVIDORES FEDERAIS

Alfredina Paes de carvalho
Antonio Ruzimar Tavares Ramos
Domingos Sávio Lima de Siqueira
Euclides Aparecido Guilhermino
Eliton Jose dos Santos
Jéferson Dias Rodrigues
Pedro Januário de Souza
Reinaldo de Oliveira Moreira

SIAPÉ

0693303
0694012
0695594
062097
0700345
06947220
0703193
0069857

Roberto Soares Monteiro
Vandy Cecília Julien

0693322
0693518

SERVIDORES ESTADUAIS

Alexandrina Elizabeth Madeira
Ademir Barros Pereira da Silva
Antonio Marcos Aziz
Ernani Fontana Filho
Heitor Carlos Moreira Filho
Maria Pereira da Silva
Maria Jailouise Correa Lima Cavalcante
Ronaldo Jorge Olmeido
Paulo Roberto Barros Kern
Silvio Vicente Cunha de Souza

MATRICULA

300053673
300046891
300005708
300009217
300002778
300003980
300001789
300011347
300002787
300007372

SERVIDORES COMISSONADOS

Ademir Barros Pereira da Silva
Adeildo Araujo da Silva
Adilson Julio Pereira
Aleonia Valkiria da Conceição Galindo
Alessandra F. Machado Oliveira
Alessandro de Souza Castro
Amarildo Reges Batista
Ana Claudia Abadias da Silva
Analtton Alves da Silva
Andre Ferreira Pais
Annabel Alves da Silva Mendes
Antonio Alexandre Araujo
Antonio de Freitas Mendes Junior
Antonio Rufino da Silva
Ari Costa Santos
Arivaldo Castro do Prado
Ataiana Katiusha da Rocha
Bruno Jorge Sousa de Melo
Carlos José Dias
Carolina Rodrigues Maia da Silva
Celania Sobreira Regis
Célia Lima Gomes Pordeus
Celio Norberto Silva de Oliveira
Cleomilton Sena Dias
Cândula Hermes
Constantino Trajano da Silva Filho
Cristyjhon Alves Barros
Cristystyanderson Serrão Barbosa
Daniel da Silva Campos
Daniel Severo Vargas
Daniele Gonzaga de Assis
Dário Batista de Araujo
Débora Alves da Costa
Diany Barroso Brito
Diego Duarte Pereira
Diogo Reis Oliveira de Souza
Domingos Sávio Lima de Siqueira
Douglas Rogerio Leite Alencar
Ebson Araujo Maia
Edimilson Rodrigues da Silva
Edivan Bezerra da Cruz
Edney Gonçalves Ferreira
Eduardo Belmonte Fumo
Eduardo Henrique G. F. da Silva
Eli Oliveira Rosa
Eliane Torres Amaral
Elias Dias da Silva
Eliton Jose dos Santos
Elivaldo Pereira de Lima
Elizangela Gomes Hokali
Emanuel Marques Santana
Ednei Rodrigues Soares
Euclides Aparecido Guilhermino
Everaldo Rosa
Ezio Medeiros de Souza
Fábio Adriano Lopes Serra
Felinto Leal dos Santos
Fernanda Silva Santos
Floriano Repker
Francenilda da S. Alves Oliveira
Francinete Rodrigues Oliveira
Francini Paola Carboni
Francisco da Silva Lima
Francisco das Chagas Brasil
Francisco de Assis Pianco
Francisco Moreira da Silva
Francisco Rafael Rocha Rodrigues
Francivaldo do C. Souto Serrão
Genoir de Souza Lopes
Gilfredo Fernandes de Castro

MATRICULA

300046891
300077509
300074565
300068484
300078586
300074579
300076971
300061635
300073732
300075479
300076036
300066159
300065994
300074549
300065802
300075490
300075624
300076963
300076970
300081818
300064412
300078613
300074576
300078048
300078603
300077012
300076015
300076962
300076018
300079448
300064414
300078050
300065604
300074662
300074585
300077013
300064239
300066212
300074581
300073725
300076016
300064521
300074659
300076032
300078588
300078604
300074669
300075494
300076005
300071129
300064411
300075994
300001002
300079449
300074560
300076961
300075477
300069610
300081455
300076964
300076959
300075493
300073890
300073721
300073722
300076002
300076019
300075996
300078585
300074552

Gilson Ferreira Lima 300073456
 Gladson Santos Coelho 300076013
 Heitor Carlos Moreira Filho 300002778
 Hélio Fabrício de Faria Lima 300065623
 Hélio José Teixeira Sampaio 300080615
 Henrique Ferreira de Almeida Junior 300075623
 Herbert Pereira 300075623
 Hildevar Martins Fontes 300079389
 Iolindomar da Silva Mota 300078057
 Isaías de Oliveira Rodrigues 300074562
 Isaque Natanael Crochi Silva 300066162
 Ismael Pereira dos Santos 300073717
 Israel Cabaleiro Díaz 300064420
 Ivan Pereira Martins 300073406
 Ivaneudo Pinheiro de Souza 300074663
 Ivoneide Ferreira Gomes 300010358
 Ivonete Maio Silva 300067167
 Jacobedes Pereira Lima 300075482
 Jair Barbosa Moreira 300078601
 Jair Monteiro Silva de Souza 300015899
 Jhonnes Silva Felix 300078462
 João da Silva Nogueira 300073729
 João Rodrigues Vale 300073740
 João Rogério Novak 300074530
 João Santos da Silva 300073733
 John Kennedy Carneiro de Oliveira 300070666
 Jose da Silva Costa 300074554
 José Frankmeto da S. Cordeiro 300075662
 Jose marcus Gomes do Amaral 300069479
 José Menezes de Freitas 300078052
 Jose Rodrigues da Silva 300073395
 Jose Valdemir Rodrigues Lima 300075476
 Jossemar Soares Mota 300073739
 Kenny Abiorana Duran 300078822
 Landes Gonçalves da Silva 300076966
 Leandro da Rocha Miranda 300073742
 Leila Carolina Lisowski 300067127
 Leila Silva Resende 300080402
 Leonardo José B. L. Albuquerque 300076193
 Leudy Amorim 300076024
 Liandro de Almeida Loyola 300068489
 Lisandra Menta Hoppe 300075983
 Luiz Francisco da Silva 300076967
 Magalito Gomes Mercado 300077568
 Magaly dos Santos Brasil 300064408
 Maina Isabel Coutinho Ciarini 300080585
 Manoel Rodrigues Luz 300073723
 Marcelo de Brito Rodrigues 300076004
 Marcio Rocha Pereira 300073738
 Maria Jailouse Correa L. Cavalcante 300001789
 Maria Jucilene Prestes Moreira 3000074556
 Maria Pereira da Silva 300003980
 Maria Roberto de Souza 300077058
 Mario Ivan de Souza Bicho 300076969
 Marlon Estolano M. Andrade 300076021
 Mesmar Teotônio Bezerra Neves 300064294
 Nataliano Rodrigues de Souza 300073734
 Neidsonia Maria de Fatima Ferreira 300064269
 Odemar Ramalho Mendes 300076022
 Osvaldo Oliveira da Silva 30007058
 Paulo Mello Alves 300075649
 Paulo Rafael Oliveira Araujo 300078602
 Paulo Roberto Barros Kern 300002787
 Pedro Ferreira da Silva 300077569
 Pedro Silva Barros 300075488
 Rafael Rodrigo Zaro 300086575
 Raimundo Nonato de Assis e Silva 3000773920
 Raimundo Pereira Maia 300075653
 Rapael da Silva 300076202
 Raphael Lima do Nascimento 300073930
 Raquel de Andrade 300086574
 Renato Eduardo Rossi 300076198
 Renato Rossi Criste 300078244
 Rodrigo Assis Silva 300064267
 Rodrigo Selhorst e Silva 300074679
 Ronaldo Jorge Olmeido 300011347
 Roscicleves Alves Gomes 300075993
 Roscirene Gomes Diniz 300073933
 Sabrina de Melo Carneiro 300066216
 Sara de Melo Carneiro 300078663
 Satie Matsuno da Silva 300076050
 Sebastião Sereira Conceição 300074572
 Severino da Silva Lucas 300075483
 Sidney de Matos Lima 300080883
 Sidney Marcelo Cruz 300075486
 Silvio Vicente Cunha de Souza 300007372

Simone Cristina Justus 300078047
 Tiago Barros Lelo 300064440
 Valdinar Lima do Nascimento 300076127
 Valdir Inacio 300075484
 Valquíria Ronik Caldeira 300074535
 Valteir Geraldo Gomes de Queiroz 300075995
 Vanderlei de Souza Gonçalves 300078078

Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº005/09/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder ao Levantamento Ocupacional no Lote 9, Sub-Gleba 5-D, Setor Garças, Gleba Matriz Garças.

PRESIDENTE:

EUTÁQUIO CHAVES GODINHO

Técnico Agrícola – Coordenador da Coordenadoria de Regularização Fundiária – SEAGRI

MEMBRO:

LAUCIENY SANTANA DE BARROS CARRASCOSA
Engenheira Agrônoma – Gerente de Regularização Fundiária – SEAGRI

MEMBRO:

JOBEL BEZERRA DE OLIVEIRA
Zootecnista - Gerente da Pecuária – SEAGRI

MEMBRO:

GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS
Engenheiro Florestal – SEDAM

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, para proceder ao levantamento e apresentar o respectivo relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

PORTARIA Nº006/09/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder a Fiscalização,

Execução, Analisar as Comprovações de Gastos e Julgar as Prestações de Contas do Convênio nº001/PGE/09.

PRESIDENTE:

LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES

Coordenador Agrícola e Pecuária – SEAGRI

MEMBRO:

SALATIEL CORREA CARNEIRO

Coordenador Adm. e Financeiro – SEAGRI

MEMBRO:

LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA

Médica Veterinária – SEAGRI

MEMBRO:

ANTÔNIO BARBOSA TOSCANO

Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

MEMBRO:

ROBERTO CLÁUDIO SANTIAGO

Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00086-00/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor total de R\$ 7.899,99 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da Empresa VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.023/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00086-00/2008**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor total de R\$ 7.899,99 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da Empresa VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.019/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00108-00/2008**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor total de R\$ 3.998,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa JULIANE BOUTIQUE LTDA - ME, conforme Parecer Jurídico Nº.023/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00108-00/2008**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor total de R\$ 3.998,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor da Empresa JULIANE BOUTIQUE LTDA - ME, conforme Parecer Jurídico Nº.019/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 19 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima

Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**Sec. de Est. do Desenv. Econômico e
Social**

SEDES

Portaria nº 120/08-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13, da Constituição Estadual, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, publica relação dos servidores, em 31.12.2008, conforme a seguir:

SERVIDORES ATIVO/ESTADO:

MAT.	NOME	CARGO
300016019	ADNAANGÉLICA SORIANO DA SILVA	ENGª AGRÔNOMA/ ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO CDS-17
300008785	AMADOR PEREIRA COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300008580	ANÍBAL MARTINS NETO	AG. ATIV. ADM./COORD. DA CONSIG/CONDER/SEDES – CDS-16
300011196	ANTONIO RIBEIRO DE C. NETO	ENGº FLORESTAL (SEPLAN)
300043518	ARACILDA NEVES GOMES	TÉC. CONTAB./EXEC. DE PROJETOS - CDS-12 (COAFI)
300043995	ARIVALDO COSTA DOS SANTOS	DATILOGRAFO/EXECUTOR DE PROJETOS-CDS-12
300007750	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSISTENTE TÉCNICO III/GERE – CDS-9 (GERE)
300001735	CASEMIRO JOSÉ BATISTA FILHO	DESENHISTA
300008121	CELSO CRUZ DE CARVALHO	ENGº INDUSTRIAL (SUPEL)
300011508	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-12
300059445	CLEMAIR DE FÁTIMA W. TEIXEIRA	TÉC. EM PREVIDÊNCIA/IPERON
300034409	CLIO FRANÇA	AG. ADMINISTRATIVO
300033331	DARCLEY DE LIMA ANDRADE	AUX. ATIVIDADE ADM./ EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI CDS-12
300004721	DEVANIR FRANCISCO DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300021563	EDGARD MENEZES CARDOSO	ENGº FLORESTAL/ COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL/CADIC – CDS-17
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	AUX. ATIV. ADM./ GERENTE 2/CONSIG – CDS-14
300047930	ELEILTON MENDES RAMOS	TÉC. EM AGROPECUÁRIA/ ASSISTENTE TÉCNICO I, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-11
300043896	ELIANE CONRADO DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADM./ ASSISTENTE TÉCNICO I/GERE – CDS-11
300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300001748	ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	ZOOTECNISTA/ EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO – CDS-12
300044204	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300001969	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO	TÉC. CONTAB./ COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COAFI – CDS-17
300006966	FRANCISCO JOSÉ S. DE MESQUITA	MOTORISTA

CONT... SERVIDORES ATIVO/ESTADO:

MAT.	NOME	CARGO
300043936	FRANCISCO RAIMUNDO DA C. MOURA	ADMINISTRADOR/ EXECUTOR DE PROJETOS/COAFI – CDS-12
300043853	GENY GALDINO FARIAS	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
300001296	HÉLIO RODRIGUES SOARES	AUX. OFICIAL DE MANUTENÇÃO/ ASSISTENTE TÉCNICO II/GAB – CDS-10
300043667	IZAURA NOGUEIRA DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300004844	JOAQUIM ALFREDO PIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300043619	JOÃO CARLOS DA COSTA	TÉC. CONTAB./ EXECUTOR DE PROJETO/GERE - CDS-12
300001403	JOEL MARIA DE ALMEIDA MORAES	ECONOMISTA/ ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI CDS-10
300003806	JOSÉ ANGELO SPADETO	TÉC. AGROPEC./ EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-12
300005829	JOSÉ EDIS CAMILO ALVES	MOTORISTA
300001708	JOSÉ GOMES BEZERRA	MOTORISTA
300007565	JOSÉ MARIANO TANCREDI MACIEL	ENGº AGRÔNOMO/ ASSISTENTE TÉCNICO II, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-10
300010546	JOSÉ NAZARENO R. DE ARAÚJO	ENGº AGRÔNOMO/ ASSISTENTE TÉCNICO I, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUÇÃO – CDS-11
300007566	JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES	ENGº AGRÔNOMO/ COORDENADOR DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO/ CODEP – CDS-17
300002449	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
300020069	JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	ENGº AGRº/ ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI – CDS-10
300043596	JOSÉ SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS/ ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI – CDS-9
300002996	JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI – CDS-10
300002094	JUVENAL SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

300043581	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
300044102	LÚCIA PEREIRA TRINDADE	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
300044052	LUCIENNE PEREIRA PANTOJA	AUX. ATIV. ADM./ EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI – CDS-12
300007838	LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. CONTAB./EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI CDS-12
300043725	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS
300010057	MARCO ANTÔNIO GONÇALES RIBEIRO	ZOOTECNISTA/EXECUTOR DE PROJETOS/CODEP – CDS-12
300002922	MARCOS ANTÔNIO SILVA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA/ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI – CDS-10
300001674	MARIA DA GLÓRIA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300044482	MARIA DA SILVA VITÓRIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300014818	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	AG. ATIV. ADM./ EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI – CDS-12
300043637	MARIA GOMES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300043863	MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300034371	MARIA JOSÉ COELHO DE ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300052702	MARIA MARTINS RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300002156	MAURADE SOUZA AFONSO	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/ASSISTENTE TÉCNICO III/GERE – CDS-9
300001795	MAURICIO NAZARETH MARTINS DO NASCIMENTO	MOTORISTA
300057751	NÉLIO DE SOUZA SANTOS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA/GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/COAFI CDS-16

CONT... SERVIDORES ATIVO/ESTADO:

MAT.	NOME	CARGO
300077932	NEUSA ALVES DA SILVA CERA (SEDUC)	EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300001821	NIVALDO LUIZ DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
300046886	OCIREMABATISTA BARROS	AUX. ATIV. ADM./ EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS/GAB – CDS-13
300007567	PAULO AFONSO DA SILVA	TÉC. EM AGROPECUÁRIA
300001370	PAULO SALES DE MENEZES	MOTORISTA/ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI – CDS-10
300015119	RAIMUNDA COELHO DE BARROS	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA
300044766	RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES	TÉC. EM CONTAB./ EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300002122	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AG. ATIV. ADMINISTRATIVO
300002621	RANGELOMAR FERNANDES SILVA	TÉC. CONTAB./ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI – CDS-11
300011700	REGINA SANTA FÉ VIEIRA CAVALCANTE – CLT	AG. ATIV. ADMINISTRATIVA
300001837	SÉRGIO OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR
300026171	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA SEDES COM ÔNUS:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
300073088	MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO BEZERRA	OFICIAL LEGISLATIVO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RO
300023853	ELLIS REGINA NOBREGA DE ARAÚJO	PROF. NÍVEL I	SEDUC-RO
300024736	PATRICIA SANTIAGO FECCHIO	PROF. NÍVEL III	SEDUC-RO
300023889	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	PROFº NÍVEL III/ASSISTENTE TÉCNICO III/GERE – CDS-9/SEDES	SEDUC-RO
300080329	SILAS TAVARES VIEIRA	MOTORISTA	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RO

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO ESTADO CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS PARA A SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO/CEDÊNCIA
300015052	GILBERTO ALVES	AG. ATIV. ADM.	PREFEITURA/JI-PARANÁ
300007674	JOSÉ VALTER LINS C. MARCELINO	TÉC. EM AGROPECUÁRIA	PREFEITURA/CACOAL
300011439	MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA	TÉC. EM COM. SOCIAL	PREFEITURA/PORTO VELHO
300049810	MARLENE DE OLIVEIRA ARAÚJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	DETRAN
300049121	ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	DETRAN

SERVIDORES DO ESTADO - LICENÇA SEM VENCIMENTO:

MAT.	NOME	CARGO
300016166	HERMEZIO SERRANO FILHO	ZOOTECNISTA
300044670	TIBÉRIO ROCHA DA SILVA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

SERVIDORES ATIVO – EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA:

MAT.	NOME	CARGO
0694184		
300080325	ADEMARINA LIMA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0703331		
300071718	ALDA DA SILVA LOPES	AGENTE DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0697074	AVELINO BENTES DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO
0703093		
300077895	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	AG. ADM./ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI - CDS-9

CONT.. SERVIDORES ATIVO – EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA:

MAT.	NOME	CARGO
0695086		
300071018	CLÁUDIO REIS DO NASCIMENTO	AG. DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA

0703084		
300071723	DIVABOTELHO PAIXÃO	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694247/		
300045868	EDIVALDO LOPES SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694958		
300077904	EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS	AG. ADM./ GERENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/COAFI – CDS-16
0703797/		
300077905	ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS	AG. ADM./ ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI - CDS-10
0693789		
300071695	EUZEBIA ALVES DA SILVA	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694287	FERNANDO RIVERO DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO
0702331		
300071710	FRANCISCA DE MORAIS LOPES	AG. DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0693680		
300077906	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	AG. ADM./ GERENTE 2/CONSIC – CDS-14
0693390	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	MOTORISTA OFICIAL
0695682	GERALDO PEREIRA JACINTO	AG. DE PORTARIA
0703037	GILSON CASTRO DE MORAIS	ENGENHEIRO
0695184		
300070953	IRES CAVALCANTE	AG. ADMINISTRATIVO/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0695716	JOÃO RIBEIRO F. BARROS	AG. DE PORTARIA
0694988		
300078305	JOSÉ ALDIMAR DA SILVA LIMA	AG. ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE TÉCNICO III, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CDS-9
0693417		
300070925	JOSÉ ÁLVARO COSTA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0693299		
300071707	JOSÉ DASILVA FONSECA	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0695313	JOSÉ DE LIMA XAVIER	AG. ADMINISTRATIVO
0695479		
300071717	LAÍDE FERREIRADA SILVA	AG. DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694245		
300071188	LEDIJANE VANDERLEI ROCHA FERRO	AG. ADMINISTRATIVO/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0697908	LIONTINA FERREIRA DE ARAÚJO	AG. DE PORTARIA
0695003		
300071715	LUCINÉIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0702424	LUZIA FERREIRA REZENDE	DATILÓGRAFO
0695365		
300071714	MANOEL GALDINO DE OLIVEIRA	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0702920	MANOEL MESSIAS TAVARES	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS
0694102/		
300046749	MANUEL RAMOS DAS CHAGAS	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA/ ADIC. DE PRODUTIVIDADE
0703927	MARIA AUXILIADORA RAMOS BOTELHO	AG. ADMINISTRATIVO
0694926		
300071719	MARIA DE JESUS ASSIS NEVES	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694587		
300071716	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA	AG. DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0694050/		
300077923	MARIA EMÍLIA DA SILVA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA/ ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICO – CDS-17
0694391		
300070895	MARIA NEVES DE CARVALHO GUEDES	AG. ADMINISTRATIVO/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0702426/		
300077920	MARICÉLIO FERREIRA DE SOUZA	AG. ATIV. AGROPEC./ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA/ MOTORISTA DO GABINETE – CDS-10

CONT.. SERVIDORES ATIVO – EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA:

MAT.	NOME	CARGO
0695402		
300060420	NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA	AG. DE PORTARIA/ GRAT. DE ATIV. ESPECÍFICA
0694720	PAULO RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAÚJO	AG. ADMINISTRATIVO
0693986		
300071706	PEDRO LEOCÁDIO DA CUNHA	MOTORISTA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0693674		
300071709	REGINALDO FREIRE ROCHA	AG. DE SERV. DE ENGENHARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0695501		
300080326	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	AG. DE PORTARIA/ GRAT. DE ATIV. ESPECÍFICA
0694920		
300070865	SANDRA MARIA CARNEIRO DE ABREU	AG. DE PORTARIA/ GRAT. ATIV. ESPECÍFICA
0693726		
300077943	TEREZINHA PEREIRADA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE TÉCNICO II/COAFI – CDS-10

SERVIDOR DO EX-TERRITÓRIO/RO CEDIDO:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE CEDÊNCIA
0693950	MARIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	AG. ADM.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
1142897	SILVERNANI CÉSAR DOS SANTOS	ENGº AGRÔNOMO	CÂMARA DOS DEPUTADOS

SERVIDOR DO EX-TERRITÓRIO/RO EXERCENDO CARGO ELETIVO DE DEP. ESTADUAL/RO

MAT.	NOME	CARGO
0695480	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES	AGENTE EM ATIV. AGROPECUÁRIA.

SERVIDORA DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL/RO À DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA A SEDES:

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
0698463	VALDILENE VELOSO REINOSO	PROFª DE 1º E 2º GRAUS	SEDUC

OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300077888	AGAR CARDOSO DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO I/GERE – CDS-11
300077893	AINDA RAQUEL DIAS FON	ASSESSORA ESPECIAL JURÍDICO CDS-17
300077892	ANA PAULA BATISTA DETONI	ASSISTENTE TÉCNICO I, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO – CDS-11
300078765	ANDREIA CAETANO CELESTINO	ASSISTENTE TÉCNICA I, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – CDS-11
300077887	ANGELA MARIA DIAS VASCONCELOS	ASSISTENTE TÉCNICO III/GERE – CDS-9
300077955	ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES	SECRETÁRIO ADJUNTO/SEDES – CDS-20
-	ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI
300077890	ATAMAR SOUZA DE SÁ	ASSESSOR I - CDS-14
300077894	CLEIA MENDONÇA DA COSTA	GERENTE 2/COFEP – CDS-14
-	DANIELY REGINA BATISTA DETONI	ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI
300077897	DIRLETE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300077900	EDJANE MARQUES BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300081098	EDNEIA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO II, DE SECRETÁRIA/SEDES
300077901	ELIANE CRISTINA LEÃO	EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI – CDS-12

OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO:

MAT.	NOME	CARGO
300078701	FAIÇAL IBRAHIM AKKARI	EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL – CDS-12
300077907	FRANCISCA ANACLETO BORGES NOBREGA	EXECUTOR DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300081397	FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO MINERAL, DA COORD. DE DESENVOLVIMENTO MINERAL – CDS-12
300077911	JAKSON GERALDO MICHALISZYN	ASSESSOR I/GERE – CDS-14
300077958	JANETE FOGAÇA	EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS/GERE – CDS-13
300077912	JOANA DARC NASCIMENTO LIMA	ASSESSORA I/GAB – CDS-14
300077910	JOÃO CAETANO DALAZEN DE LIMA	ASSESSOR I/GERE – CDS-14
300077908	JOSÉ ARY DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI CDS-11
300077909	JOSÉ NILTON LOPES DE AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI – CDS-9
300078309	JULIO CESAR DA SILVA BANDEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I/COAFI – CDS-11
300077914	KÁTIA Mª DOS SANTOS SERRÃO MENEZES	EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300077913	KELLY SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO III/GERE – CDS-9
300077917	LARA CAROLINE ESTOLANO DE ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300077918	LEVI PASSOS RODRIGUES	EXECUTOR DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300077919	LIDIANE CARDOSO VIANA	ASSESSORA I/CDS-14-GERE
300080374	LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES	EXECUTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORD. DE APOIO AO DESENV. DA PRODUÇÃO – CDS-13
300077916	LUCIANA LOURES DE MELO	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300077877	MARCO ANTONIO PETISCO	SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES
300077922	MARIA DE LOURDES CARDOSO	EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300079004	MEIRE ELIENE NUNES RIBEIRO	ASSESSORA ESPECIAL – CDS-16
300077921	MICHELA APARECIDA SANTIAGO	EXECUTORA DE PROJETOS/GERE – CDS-12
300077935	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	EXECUTOR DE PROJETOS/GERE – CDS-12
-	PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE/COORD. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CDS-10
300081102	RAIMUNDO TEIXEIRA LOPES	EXECUTOR DE PROJETOS, DA GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO MINERAL, DA COORD. DO DESENVOLVIMENTO MINERAL – CDS-12
300077937	ROBERTA AGDA SIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300078573	ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI – CDS-10
300077938	RODRIGO SIMAS SOKOL	ASSESSOR I/CADIC – CDS-14
300077940	SANDRA DANTAS DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO I/CADIC – CDS-11
300077993	SANDRA MARIZABATISTA BARROS	ASSESSORA I/GABINETE – CDS-14
300045734	SILMARA VELANI – PREF./CACOAL	GERENTE DO PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA/GERE – CDS-16
300077941	TIARA CAROLINA PIN BEIRIGO	ASSISTENTE TÉCNICO II/GERE – CDS-10
300077944	VALERIA APARECIDA NEMETH SANTOS	EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CDS-13
300079006	VANESSA LIMA VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA DE PROJETOS ESPECIAIS, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CDS-12
-	WALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO II, DA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CDS-10

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

IDARON**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Pregão Presencial Nº 239/2008/
SUPEL-RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 10.520/2002 com o Decreto Estadual nº 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberta pelo EDITAL Nº 239/2008/SUPEL-RO, processo administrativo nº. **1923.00388-00/2008** e adjudico seu objeto em favor da empresa: **CAMPO DA AMAZONIA BIOTECNOLOGIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 04.612.553/0001-56**, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Tomada de Preços Nº 047/2008/
CELOS/SUPEL/RO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, aberta pelo EDITAL Nº 047/2008/CELOS/SUPEL/RO, processo administrativo nº. **1923.00571-00/2008**, em favor da empresa: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 09.329.337/0001-11**, valor total de **R\$ 412.411,49** (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2008

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e AURINO PEREIRA SANTOS.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR por 12 (doze) meses** a locação de imóvel em alvenaria, contendo 120 m² de área construída, 05 (cinco) salas, 01 (um) banheiro e 01 garagem, localizado na Av. Silvio de Farias, nº. 4.206, Centro, no Município de Vale do Anari/RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Vale do Anari/RO pelo período de 12 (doze) meses, bem como **REAJUSTAR o valor em 11,88% (onze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)**, conforme o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.698,96 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadado pela Entidade)

NOTAS DE EMPENHO: 2009NE00036 de 05/01/2009.

VALOR DE: R\$ 4.698,96 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais, e noventa e seis centavos), com valor mensal de R\$ 391,58 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

DO PROCESSO: 01-1923.00473-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 05.01.2009.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE – Presidente da Agência IDARON

AURINO PEREIRA SANTOS – LOCADOR
Porto Velho/RO, 05 de janeiro de 2009.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

JUCER

PORTARIA Nº 006/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar o Gerente Administrativo e Financeiro/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato Empresa

002/2004	Papilêx Comércio e Representações Ltda.
012/2005	Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
007/2008	CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A.
001/2008	Embratel S/A.
002/2008	Vivo S/A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 007/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar o Chefe de Escritório Regional I/JUCER, do Escritório Regional de Vilhena, para acompanhar a execução do contrato nº 008/2005 com PEDRO JUCÁ DE OLIVEIRA, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 008/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar o Chefe de Escritório Regional I/JUCER, do Escritório Regional de Ariquemes, para acompanhar a execução do contrato nº 009/2005 com o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/RO, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir

de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 009/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar o Chefe de Escritório Regional I/JUCER, do Escritório Regional de Rolim de Moura, para acompanhar a execução do contrato nº 002/2006 com MARIA INÊS DAMASCENO DE OLIVEIRA, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 010/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar o Diretor de Serviços Gerais/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos nº 006/2008 com ARCORON AR CONDICIONADO RONDÔNIA LTDA e nº 014/2005 com MANOEL JORGE DA SILVA SABÓIA, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 011/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar Diretor de Divisão do Interior/JUCER, para acompanhar a execução do contrato nº 003/2008 com a ECT – CORREIOS – MALOTE, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 012/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005.

R E S O L V E: Designar a Chefe de Gabinete/JUCER, para acompanhar a execução do contrato nº 007/2005 com a ECT – CORREIOS – SERVIÇOS MULTIPLOS, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 013/JUCER

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do

Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Chefe de Escritório Regional II/JUCER, do Escritório Regional de Cerejeiras, para acompanhar a execução do contrato nº 003/2007 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CEREJEIRAS, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 014/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Chefe de Escritório Regional II/JUCER, do Escritório Regional de Colorado do Oeste, para acompanhar a execução do contrato nº 004/2007 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COLORADO DO OESTE, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 015/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Chefe de Escritório Regional II/JUCER, do Escritório Regional de Jarú, para acompanhar a execução do contrato nº 006/2007 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JARÚ, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 016/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Chefe de Escritório Regional I/JUCER, do Escritório Regional de Cacoal, para acompanhar a execução do contrato nº 007/2007 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACOAL, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 017/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Chefe de Escritório Regional II/JUCER, do Escritório Regional de Guajará Mirim,

para acompanhar a execução do contrato nº 008/2007 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAJARÁ MIRIM, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 018/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Procurador Regional/Autárquico/JUCER, para acompanhar a execução do contrato nº 005/2007 com EZIO PIRES DOS SANTOS - CLIPLEX, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 019/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Diretor de Recursos Humanos/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos nº 008/2008/IEL com o INSTITUTO EUVALDO LODI e nº 004/2002 com SUPERSOFT SISTEMAS LTDA, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 020/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Diretor de Orçamento e Finanças/JUCER, para acompanhar a execução do contrato nº 037/2008-PGE com o BANCO DO BRASIL S/A, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 021/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Designar o Coordenador de Informática/JUCER, para acompanhar a execução do contrato com a SERASA S/A e contrato nº 005/2008 com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 022/JUCER
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** 1º) Designar as servidoras abaixo relacionadas para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e §1 do Art. 4 do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRICULA	CPF
MARIA ROSINÉIA BENARROSCH VIEIRA	200473	286.079.612-68
NILCELÉIA MENDONÇA DACOSTA	200487	438.144.412-49

2º) As servidoras designadas deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

PORTARIA Nº 023/JUCER **Porto Velho, 14 de Janeiro de 2009.**
A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Art 1º - Instituir comissão de recebimento definitivo de obras e serviços, compras e/ou locação de equipamentos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia, a seguir discriminada:

I – Recebimento de obras e serviços:	
Raimundo dos Santos Marinho	Mat. 200442
Hélio Juarez de Araújo	Mat. 2004102
Robson Guimarães Ribeiro	Mat. 200432
Viviane Socorro V. de Moraes	Mat. 200498
II – Recebimento de compras em geral e locação de equipamentos:	
Raimundo dos Santos Marinho	Mat. 200442
Francilene da Costa Brasil Prestes	Mat. 2004126
Robson Guimarães Ribeiro	Mat. 200432
Viviane Socorro V. de Moraes	Mat. 200498

Art 2º - As obras ou serviços, compras ou locação de equipamentos deverão ser recebidos mediante termos circunstanciados, podendo ser assinado por qualquer um dos membros, individualmente, designados na comissão que ora se institui. § 1º - Excluem-se do "caput" do art 2º as compras ou serviços de valor até o limite previsto no art. 23, Inc. II, "a" da Lei 8.666/93, para os quais será exigida apenas a certificação do recebimento do material ou serviço.

Art 3 – Para os recebimentos de que tratam os Incisos I e II do art 1º, que exijam conhecimentos técnicos específicos, a comissão deverá solicitar declaração de técnico capacitado atestando que os bens, obras ou serviços satisfazem as exigências constantes de documento legal, que originou a aquisição.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente**

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 002/09/GABSEDAM
Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e, **R E S O L V E:**
Art. 1º - **DESIGNAR** os técnicos abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a

Comissão Técnica com o objetivo de analisar e emitir Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao Licenciamento Ambiental para a implantação de uma Unidade Industrial para Produção de Alcool Carburante e Açúcar Cristal, localizada na Rodovia BR-364, km 198, sentido Porto Velho/Rio Branco, lado esquerdo, Distrito de Mutum - Paraná, município de Porto Velho/RO:

Coordenador: Geólogo - José Trajano dos Santos

Membro: Eng. Agrônomo - Miguel Penha

Membro: Geóloga - Sônia de Assis Viana

Membro: Geógrafo - Ibaldeci dos Santos Ferreira

Membro: Eng. Agrícola - Valdir Harmatiuk

Membro: Biólogo - Herbert Borges da Silva

Membro: Química: Éster Rosalina da Silva Alves

Membro: Sociólogo - Rivaldo Pereira da Silva

Membro: Téc. em Arqueologia: Josuel Angelo Ravani

Art. 2º - A presente Portaria atende o Artigo 1º da Lei Estadual nº. 890/2000.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entrega da análise e emissão do parecer técnico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 003/09/GABSEDAM

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

Considerando o incidente ocorrido com o veículo Toyota Hilux SW4 SRV placa NEC 9409 no dia 29 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA CARVALHO GUEDES**, matrícula nº 300078014, **DÁSIO FERREIRA BRASIL**, matrícula nº 300001947 e **MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula 300002999 para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR no âmbito interno desta Secretaria, com o fito de apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo servidor **VALMIR ROCHA LIMA**, lotado no Gabinete desta Secretaria, no cumprimento de seus deveres como funcionário público.

Art. 2º - Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:1624/05 - (APENSOS PROCESSOS NºS 1696, 1714, 2025, 2227, 2754, 3121, 3509, 4097, 4618 E 5158/04; 209 E 818/05)

INTERESSADO: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2004

RESPONSÁVEL: AUGUSTINHO PASTORE

C.P.F. nº 400.690.289-15

PERÍODO: 08/05 à 31/12/2004

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA

C.P.F. Nº 243.406.853-72

COORDENADOR TÉCNICO

PERÍODO: 12/06/2003 à 31/12/2004

WILSON BONFIM ABREU

C.P.F. Nº 113.256.822-68

PERÍODO: 01/07 à 31/12/2004

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 66/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Fundo de Especial de Proteção Ambiental, referente ao exercício de 2004, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I — **Julgar irregulares** as Contas do Fundo Especial de Proteção Ambiental, exercício de 2004, de responsabilidade dos Senhores Augustinho Pastore, Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, C.P.F. nº 400.690.289-15; Antônio Carlos Vieira, Coordenador Técnico, C.P.F. nº 243.406.853-72, e Wilson Bonfim Abreu, Gerente Administrativo Financeiro, C.P.F. nº 113.256.822-68, nos termos do artigo 16, III, b, da Lei Complementar nº 154/96; II — **Multar, individualmente**, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) os responsáveis pelas contas, denominados no item I, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, ante a remessa intempestiva de balancetes mensais, não realização de certame licitatório e não emissão de nota de empenho, referente ao processo administrativo nº 01.1811/00434/04;

III — **Determinar** aos Senhores Augustinho Pastore, Antônio Carlos Vieira e Wilson Bonfim Abreu, que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, procedam o recolhimento da multa consignada no item retro à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional desta Corte de Contas;

IV — **Determinar** que após o trânsito em julgado deste Acórdão, sem o recolhimento das multas imputadas, sejam emitidos os respectivos Títulos Executórios e providenciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

V — **Determinar** aos atuais gestores do Fundo Especial de Proteção Ambiental que adotem medidas tendentes a evitar a reincidência nas irregularidades que levaram a reprovação dessas contas, sob pena de julgamento irregular de contas futuras;

VI — **Remeter cópia** dos Relatórios Técnicos e do Parecer Ministerial, Relatório e Voto do Relator e deste Acórdão, ao Ministério Público do Estado;

VII — **Cientificar** os interessados acerca deste Acórdão;

VIII — **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA Sala das Sessões, 19 de Agosto 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES –
CPL

ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 002/CPL/2009.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2009.

O Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada através do Decreto nº 003/GP/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as leis federais 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2009**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sob o regime de execução indireta, cujo objeto é a **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes**, conforme anexos que integram o edital; a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo "Mãe" Nº 069/SEMOSP/2009 e seus anexos; b) FONTE DE RECURSOS: Orçamentário; c) DATA DA ABERTURA: **ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009**; d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, localizada à Rua Jair Dias, s/n, Centro, 76979-000, Parecis/RO. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo Fone: 069 3447 1051.

Parecis – RO, 12 de Janeiro de 2009.

FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 003/GP-2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2009.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital de Licitação Nº 002/2008, regido pela Lei Federal 8.666/93, com sessão de abertura marcada para o dia 03 de fevereiro de 2009, às 8 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, nº 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a contratação de serviço de empresa de consultoria e assessoria jurídica. A discriminação dos serviços, bem como a localidade de sua prestação, encontra-se no projeto básico em anexo ao edital.

3. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recurso próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13h, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Teixeiraópolis/RO, em 15 de janeiro de 2009.

JUMAR NEGRINE
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 001/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2009

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de menor preço, conforme o Edital de Licitação N.º 001/2009 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2009, às 09:00 horas, na sala de licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO Constitui objeto desta licitação a contratação de serviço de Transporte Escolar. A discriminação dos roteiros e quantidade de Km, encontra-se em anexo.

3.-DA FONTE DE RECURSOS Os recursos orçamentários necessários para a execução dos serviços licitados são de recurso próprio. Podendo ainda vir do Governo Estadual.

4.-DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO. O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Teixeiraópolis/RO, em 12 de janeiro de 2009.

JUMAR NEGRINE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CHAMAMENTO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAREM DE LICITAÇÃO DE 2009

TEX – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento de todos que realizará na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participarem de licitações junto a esta Prefeitura para proceder ou renovarem seus cadastros pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07:00 às 13:00 hrs. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, e-mail pregoeirourupa@hotmail.com.

Urupá-RO, 14 de Janeiro de 2009.

Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário

Presidente da CPL/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/PREGÃO/09
PROCESSO N.º 10491/SEMSAU/2008**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de laboratório (Ácido úrico, álcool, anti-coagulante, antígeno, soro etc.).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de

seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 13/01/2009 das 11:00 às 10:00 horas do dia 26/01/2009. Início da Sessão Pública virtual será às 10:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 13 de janeiro de 2009.

FRANKLIN M. DUARTE

Pregoeiro - PMA

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 463/92, convoca a servidora abaixo discriminada a se apresentar na Gerência de Recursos Humanos desta, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego.

MATRICULA	NOME	CARGO	DEMISSAO
6250-2	CAROLINE DE GLAUCE PORTELLA	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	03/10/2008
6571-0	LORENE RIBEIRO DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	31/10/2008

Luciane de Andrade Melo
Gerente de Recursos Humanos
Decreto 6222/GP/09

Ineditoriais**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2008/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 010/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é a **Aquisições de materiais gráficos (para atender a reprodução de folhinhos focados no desenvolvimento sustentável; reprodução de cartilhas sobre manejo do ecossistema; reprodução de sistemas de produção), conforme especificado no anexo I e VII deste edital**, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, com base no artigo 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, em favor da empresa, **BARBOSA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** dos Lotes **01-A, 02, 03 e 04** cujo valor total dos lotes é de **R\$27.719,80** (Vinte e sete mil e setecentos e noventa reais e oitenta centavos); **RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA** dos Lotes **05, 06, 07 e 08** cujo valor total dos lotes é de **R\$4.454,33** (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Totalizando a licitação em **R\$ 32.174,13** (Trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e treze centavos), pois os preços apresentados pelas referidas empresas estão compatíveis com os praticados no mercado.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2009.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

Versão 14.04.08

COMARCA: PORTO VELHO-RO

ÓRGÃO EMITENTE: CARTÓRIO 3ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO

COMARCA DE PORTO VELHO

TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 001.2007.009648-0

Classe: INDENIZAÇÃO

Procedimento: PROCESSO INDENIZATÓRIO

AA: JARI LUIZ DE MORAIS

ADV.: Dra. Keila Souza da Cunha Naujorks OAB – 2531-RO

RR: OBSERVADOS.COM, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua José Bonifácio nº. 1.295, Bairro Olaria nesta Capital, e EVERALDO ALVES FOGAÇA, bras., casado, jornalista, CPF nº. 390.363.402-68, sito no mesmo endereço acima e atualmente em lugar incerto e não sabido.

DOUTORA KARINA MIGUEL SOBRAL – JUÍZA SUBSTITUTA.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa interessar que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processa a Ação DE INDENIZAÇÃO em que é autor JARI LUIZ DE MORAIS, bras., casado, administrador, RG nº. 4.176.812-PR, CPF nº. 377.327.369-15, sito à Rua José Camacho nº. 1.112, Olaria, nesta capital, e como réus o SR. OBSERVADOS.COM, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua José Bonifácio nº. 1.295, Bairro Olaria nesta Capital, e EVERALDO ALVES FOGAÇA, bras., casado, jornalista, CPF: nº. 390.363.402-68, sito no mesmo endereço acima e atualmente em lugar incerto e não sabido. FICAM AS PARTES REQUERIDAS A SEGUIR DESCRITAS O OBSERVADOR.COM E EVERALDO ALVES FOGAÇA ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITADOS para nos termos do artigo 221, inciso III c/ c com artigo 231, inciso II, do CPC, e seguintes, tomar conhecimento da presente Ação e inicial e querendo, contestar a mesma no prazo legal de 15 (QUINZE) dias, advertindo que, não contestando, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. DESPACHO: “Vistos etc.; Defiro como requerido. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se, PVH, 18/06/08.” – (o) Karina Miguel Sobral – Juíza Substituta”. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Velho (RO). EU, Júlia Nazaré Silva Albuquerque, Escrivã Judicial, Subscribi.

Júlia Nazaré Silva Albuquerque

Escrivã Judicial

Por determinação do MM. Juiz de Direito, assina a Sra. Escrivã Judicial, de acordo com as Diretrizes Gerais Judiciais, artigo 52, subseção IV. Gat